



Apresentação Proton Energy

Apresentação de *Roadshow*

Disclaimer

Este material publicitário ("Material" ou "Material Publicitário") foi preparado pela Prisma Capital Ltda. ("Gestor"), na qualidade de gestor do Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A., na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("Coordenador Líder"), exclusivamente para as apresentações realizadas no âmbito da distribuição primária de cotas classe A da primeira emissão do Fundo ("Cotas Classe A" e "Primeira Emissão", respectivamente), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Oferta", respectivamente).

O presente Material Publicitário não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para substituição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações aqui contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas Classe A é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que consultem, para considerar a tomada de decisão relativa ao investimento nas Cotas Classe A objeto da Oferta, as informações contidas neste Material, no Regulamento do Fundo ("Regulamento"), seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas Classe A, antes da tomada de decisão de investimento.

As informações financeiras gerenciais previstas neste Material Publicitário devem ser consideradas apenas para fins informativos, não podendo ser utilizadas para qualquer outra finalidade, não devem ser consideradas como fundamento para o investimento nas Cotas Classe A objeto da Oferta e não devem substituir a leitura cuidadosa do Regulamento e dos Fatores de Risco, conforme descritos neste Material e no Regulamento.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTA MATERIAL QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS SEÇÕES RELATIVAS AO OBJETIVO, À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO E AOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

Este Material é exclusivamente baseado nas informações prestadas pelo Gestor até 10 de agosto de 2020. Muito embora eventos futuros e outros desdobramentos possam afetar as afirmações, projeções e/ou conclusões apresentadas neste Material Publicitário, o Coordenador Líder não tem ou terá qualquer obrigação de atualizar, revisar, retificar ou revogar este Material Publicitário, no todo ou em parte, em decorrência de qualquer desdobramento posterior ou por qualquer outra razão.

O Coordenador Líder e seus representantes (i) não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste Material, (ii) não fazem nenhuma declaração nem dão nenhuma garantia quanto à correção, adequação ou abrangência das informações aqui apresentadas.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o Regulamento e o Prospecto Preliminar da Oferta, assim como sua versão definitiva ("Prospecto"), em especial a seção "10. Fatores de Risco" prevista a partir da página 133 do Prospecto Preliminar, antes de decidir investir no fundo. qualquer decisão de investimento pelos potenciais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Regulamento e no Prospecto, os quais conterão informações detalhadas a respeito do Fundo, da Oferta, das Cotas Classe A e dos riscos relacionados ao investimento no Fundo.

O Prospecto estará disponível nas páginas da rede mundial de computadores do (i) BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), do (ii) Coordenador Líder, do (iii) Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), do (iv) Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"); do (v) Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"); das (vi) Instituições Consorciadas (conforme definidas no Prospecto e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Credit Suisse, o Itaú BBA e o Santander, simplesmente "Instituições Participantes da Oferta"), (vii) da CVM e (viii) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Para fins do Código ABVCAP|ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como "FIP Diversificado Tipo 3".

Outros termos e expressões contidos neste Material que não tenham sido definidos neste disclaimer terão o significado que lhes for atribuído no Prospecto e/ou no Regulamento, conforme o caso.

Disclaimer (cont.)

NÃO HÁ GARANTIAS DE QUE O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO QUANDO DA AMORTIZAÇÃO E/OU RESGATE DE SUAS COTAS CLASSE A SERÁ O MAIS BENÉFICO DENTRE OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA VIGENTE. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A TRIBUTAÇÃO APLICÁVEL AOS COTISTAS DO FUNDO E AO FUNDO, VER SEÇÃO "7.3. TRIBUTAÇÃO", NA PÁGINA 103, DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. O FUNDO DE QUE TRATA O PROSPECTO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTOURÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

A IMPLEMENTAÇÃO DO COMITÊ CONSULTIVO E A INCLUSÃO DE ITEM REFERENTE À SUA CRIAÇÃO NA ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORIGINÁRIA FOI OBJETO DE "PEDIDO DE APROVAÇÃO DE MECANISMO DE ANÁLISE PRÉVIA DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES", ENCAMINHADO, EM 28 DE JULHO DE 2020, PELO ADMINISTRADOR E PELO GESTOR À CVM PARA ANÁLISE E DECISÃO PELO COLEGIADO DA CVM. DESSA FORMA, CONSIDERANDO QUE A ESTRUTURA DO COMITÊ CONSULTIVO ENCONTRA-SE SOB A ANÁLISE DO COLEGIADO DA CVM, SUA IMPLEMENTAÇÃO APENAS PODERÁ OCORRER SE A DECISÃO DO COLEGIADO DA CVM FOR FAVORÁVEL. NA HIPÓTESE DA DECISÃO DO COLEGIADO DA CVM NÃO SER FAVORÁVEL, TODAS E QUAISQUER EVENTUAIS TRANSAÇÕES COM POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES SERÃO SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.

NÃO SERÁ DEVIDA PELO FUNDO, PELO ADMINISTRADOR, PELO GESTOR E/OU PELAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA QUALQUER INDENIZAÇÃO, MULTA OU PENALIDADE DE QUALQUER NATUREZA, CASO OS COTISTAS NÃO ALCANÇEM A REMUNERAÇÃO ESPERADA COM O INVESTIMENTO NO FUNDO OU CASO OS COTISTAS SOFRA M QUALQUER PREJUÍZO RESULTANTE DE SEU INVESTIMENTO NO FUNDO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS QUE INTEGRARÃO SUA CARTEIRA OU, AINDA, DAS COTAS CLASSE A A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS CLASSE A A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O REGISTRO DA OFERTA FOI REQUERIDO JUNTO À CVM EM 23 DE JUNHO DE 2020, ESTANDO A OFERTA SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO E REGISTRO DA CVM. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA CVM. O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO A COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO.

A OFERTA, COORDENADA PELOS COORDENADORES, SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE NO BRASIL, JUNTO A INVESTIDORES QUE SEJAM RESIDENTES, DOMICILIADOS OU COM SEDE NO BRASIL, E QUE NÃO SEJAM CONSIDERADOS US PERSONS, NOS TERMOS DO SECURITIES ACT DE 1933, CONFORME PROMULGADO PELA SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, DE MODO QUE NÃO SERÃO EFETUADOS ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO NO EXTERIOR E/OU JUNTO A INVESTIDORES QUE NÃO SEJAM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS OU INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS.

O FUNDO SERÁ REGISTRADO NA ANBIMA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO "CÓDIGO DA ABVCAP E DA ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTO EM EMPRESAS EMERGENTES" VIGENTE A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Agenda

SEÇÃO 1	Termos e Condições da Oferta	05
SEÇÃO 2	Destaques da Transação	07
SEÇÃO 3	Projeções Financeiras Consolidadas	27
APÊNDICE A	Visão Geral do Setor Elétrico no Brasil	30
APÊNDICE B	Visão Geral do Mercado de FIP-IE	33
APÊNDICE C	Visão Detalhada dos Ativos	35
APÊNDICE D	Fatores de Risco	44
APÊNDICE E	Informações Adicionais	53



SEÇÃO 1

Termos e Condições da Oferta

Estrutura da Oferta

Emissor	<ul style="list-style-type: none"> Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Fundo”)
Listagem	<ul style="list-style-type: none"> B3
Estrutura da Oferta (“Oferta”)	<ul style="list-style-type: none"> Oferta em série única, realizada em 2 classes de cotas: Classe A (via ICVM 400), Classe B⁽¹⁾ (via ICVM 476)
Valor da Oferta	<ul style="list-style-type: none"> R\$ 441.000.000,00 – R\$ 470.400.000,00
Composição da Oferta	<ul style="list-style-type: none"> Oferta 100% Primária
Fundos Vendedores (“Vendedores”)	<ul style="list-style-type: none"> Prisma Hélios Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura (“Prisma Hélios Infra”) e Prisma Hélios II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Prisma Hélios II”)
Uso dos Recursos	<ul style="list-style-type: none"> Primária: aquisição da participação, direta e/ou indireta, na Proton Energy Participações S.A. (“Proton Energy” ou “Companhia”) detida pelos Vendedores, que detém indiretamente 4 usinas de geração fotovoltaica com PPAs de Leilão de Energia de Reserva (LER)
Constituição da Oferta	<ul style="list-style-type: none"> Condomínio fechado, com prazo de duração 99 anos Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião de liquidação do FIP-IE Regido pelo Regulamento disposto na Lei nº 11.478/07 e na Instrução CVM 578
Público Alvo	<ul style="list-style-type: none"> O Fundo é destinado exclusivamente aos investidores qualificados, entendidos aqueles que se enquadrem no conceito estabelecido pelo artigo 9º-B da Instrução CVM 539
Classificação de Risco	<ul style="list-style-type: none"> A Oferta não contará com classificação de risco
Datas Chave	<ul style="list-style-type: none"> Início das Apresentações de <i>Roadshow</i>: 11/08/2020 Início do Período de Reservas: 26/08/2020 Enceramento do Período de Reservas para Vinculados: 15/09/2020 Enceramento do Período de Reservas: 23/09/2020 Procedimento do <i>Bookbuilding</i>: 24/09/2020 Data de Liquidação: 14/10/2020
Coordenadores	

Notas: (1) Cotas Classe C serão emitidas apenas para fins de amortização integral compulsória de cotistas que excedam 25% de participação no FIP-IE em investimento em Cotas Classe A; (2) As Cotas Classe B e C serão distintas das Cotas Classe A com relação ao não pagamento da taxa de gestão; e (3) Considerando intervalo de retorno em termos reais para o investidor de 7.25 a 6.50%



SEÇÃO 2

Destaques da Transação

Destaques da Transação

Pilares da Tese de Investimento



Proton
energy

- 1 Fontes Limpas: O Setor de Geração de Energia Renovável Apresenta Sólidos Fundamentos para Expansão no Brasil
- 2 Sociedades Alvo de Geração Solar 100% Operacionais, com Receita Recorrente, Altas Margens e Baixo Risco Operacional Associado
- 3 Sociedades Alvo com Portfólio Contratado via PPAs de 20 anos no LER, com Energia 100% Vendida, Concessão de 35 anos e Estrutura de Capital Equacionada
- 4 Gestora Prisma Capital e Proton Energy, Equipe Experiente e com Extenso *Track-record* de Sucesso no Setor Elétrico
- 5 Novo FIP Prisma Proton Energia: Conta com Previsibilidade de Geração de Caixa, Benefício Fiscal para Investidores Pessoa Física e Governança

Fundamentos para o Segmento de Energias Renováveis

Fundamentos para a Expansão do Segmento no Brasil

O setor de geração de energia renovável apresenta sólidos fundamentos para expansão no Brasil

1

Crescimento Estrutural

- Brasil tem passado por mudanças relevantes em sua matriz energética e espera-se que fontes renováveis ganhem participação neste mercado devido: (i) alta competitividade de preços; e (ii) importância em reduzir a dependência de grandes hidrelétricas (maior diversificação)
- Em 2019, energia solar é responsável por 1.6% do parque gerador no Brasil, projetado para crescer para 5.9% até 2029, representando CAGR de 17.1%

Estrutura Regulatória Sólida

- Setor energético no Brasil é regido por instituições reguladoras estruturadas, independentes e com objetivos e regras claras, buscando ativamente o equilíbrio operacional e financeiro do setor

2

3

Segurança de Longo Prazo de Contratos LER

- Mercado regulado: esquema de remuneração de PPAs⁽¹⁾ de Leilões de Energia de Reserva (“LER”) com energia 100% vendida, que mitigam efeitos de sazonalidade e aumentam a previsibilidade de geração de caixa

Independência de Subsídios Governamentais e Estímulos Via Leilões

- Crescimento não é dependente de subsídios do Governo; os subsídios já existentes não são específicos do setor (regime de imposto) e não impactam o orçamento do Governo (desconto de transmissão)
 - Energias renováveis como protagonistas em leilões

4

5

Potencial para Expansão

- Apesar de ter elevados níveis de irradiação solar em face da média global, o segmento no Brasil ainda é sub-explorado, representando menos de 2% de sua matriz energética, o que resulta em capacidade instalada solar bem abaixo de outros países com níveis mais baixos de irradiação solar

Nota: (1) Contrato de compra e venda de energia por um período determinado com condições pré-estabelecidas de preços e volumes, firmadas entre agentes vendedores e compradores nos leilões e a CCEE - na condição de representante dos agentes de consumo, incluindo os consumidores livre e os autoprodutores

Fundamentos para o Segmento de Energias Renováveis

Aumento da Relevância de Fontes Renováveis na Matriz Energética Brasileira

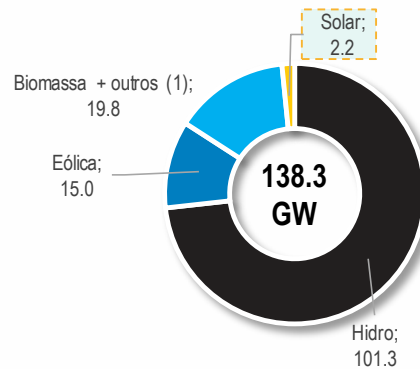
Aumento na demanda de energia e maiores investimentos esperados para os próximos anos em geração, associado à diminuição da dependência de grandes hidrelétricas deve conduzir à expansão da matriz energética de fonte renovável, em especial, solar e eólica

Investimentos Significativos Devem Aumentar a Relevância de Fontes Renováveis na Matriz Energética do Brasil

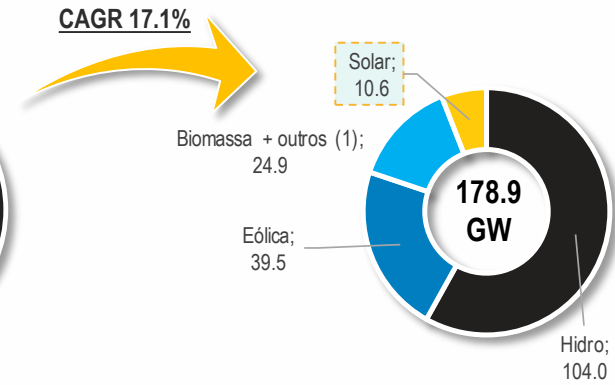
Fontes renováveis representam 66,9% dos investimentos projetados

Fonte	R\$ bi	%
Hidro	16.6	6.9%
Eólica	100.8	42.2%
Solar	24.5	10.3%
Biomassa + SHP	17.9	7.5%
Outros	17.9	7.5%
Total	238.7	100.0%

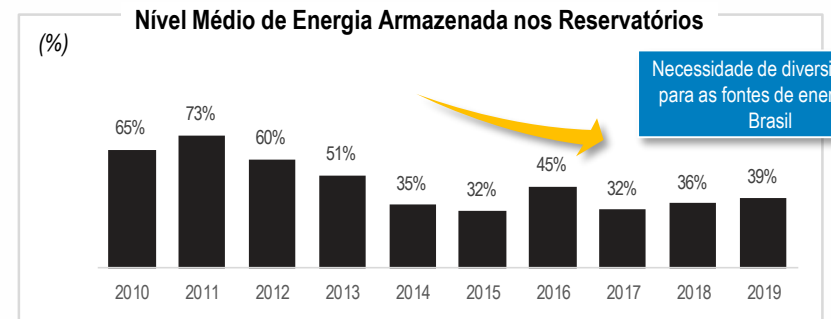
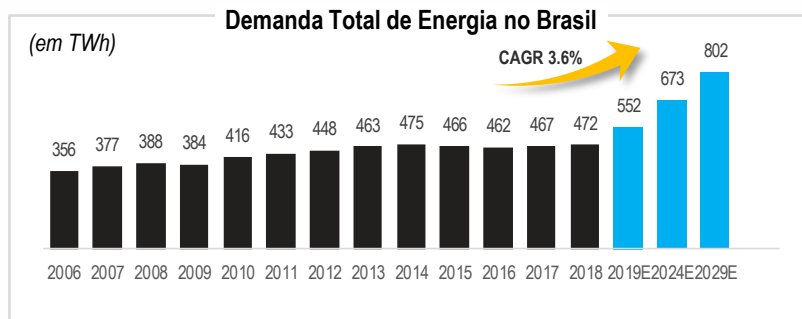
Capacidade Instalada por Fonte de Geração (2019)



Capacidade Instalada por Fonte de Geração (2029E)



Consumo de Energia Pode Alcançar 802 TWh na Próxima Década



Fontes: EPE, Ministério de Minas e Energia, NOS
Nota: (1) Biogás, PCH e CGH

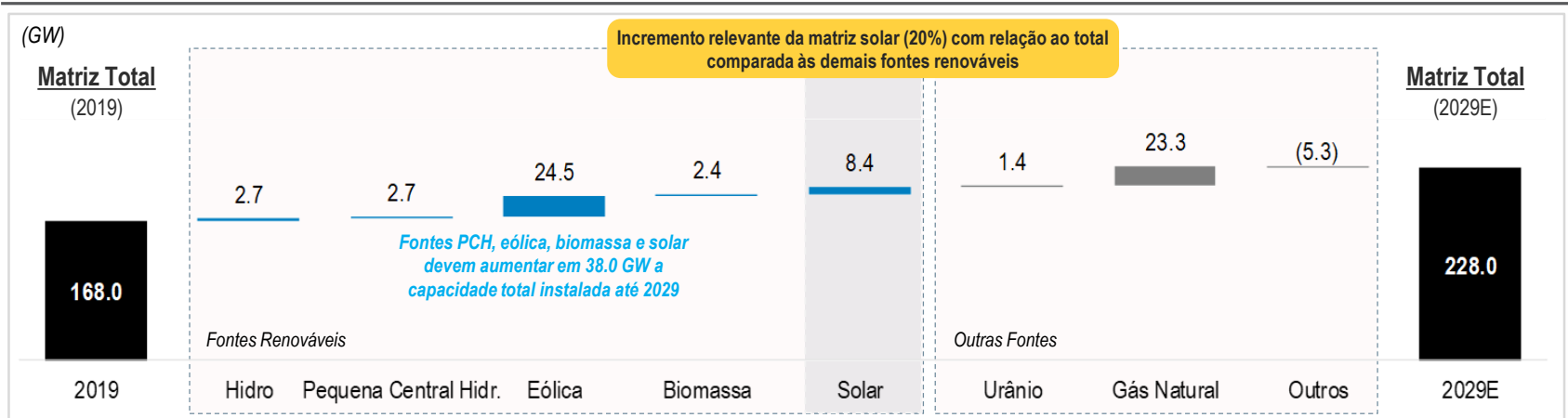
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

Fundamentos para o Segmento de Energias Renováveis

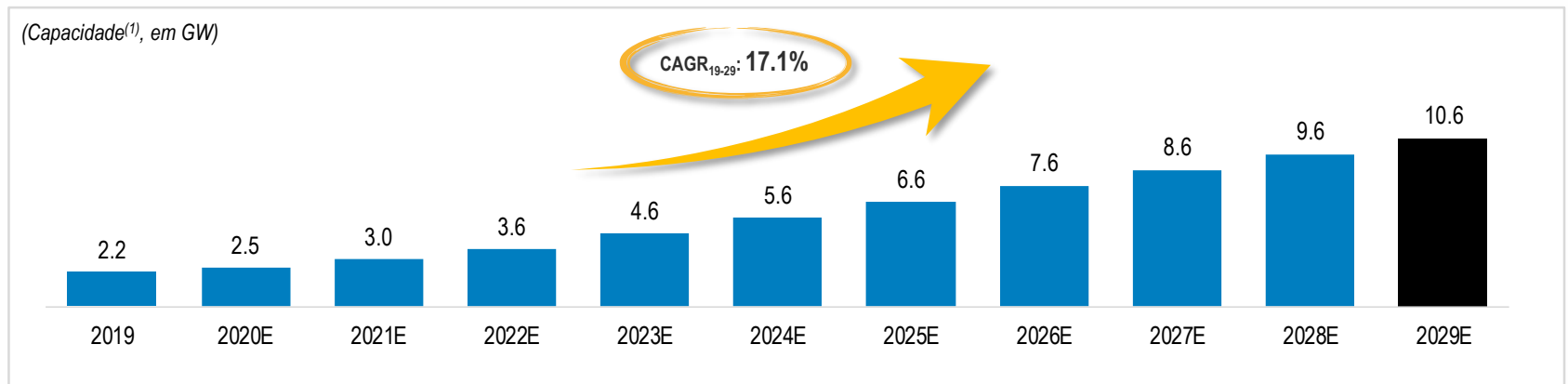
Fontes Renováveis Aumentando a Capacidade Energética nos Próximos Anos

Para os próximos, o Plano Decenal de Expansão de Energia realizado pela EPE prevê um aumento significativo na capacidade de geração da matriz energética brasileira, impulsionada, em grande parte, por fonte renováveis

Mais de 50% da Capacidade de Crescimento Esperada para os Próximos Anos vem de Fontes Renováveis...



...com Contribuição Significativa de Fontes Solares (20% do total)



Fonte: EPE

Nota: (1) Inclui segmentos residencial, comercial, industrial e elétrico

1

Fundamentos para o Segmento de Energias Renováveis

Quadro Comparativo Entre Fontes Renováveis

Ativos de geração renováveis apresentam baixo impacto ambiental e perfil de baixos riscos operacionais, além de curto período de construção



Ativos 100% Operacionais com Baixo Risco de Execução

Visão Geral da Companhia

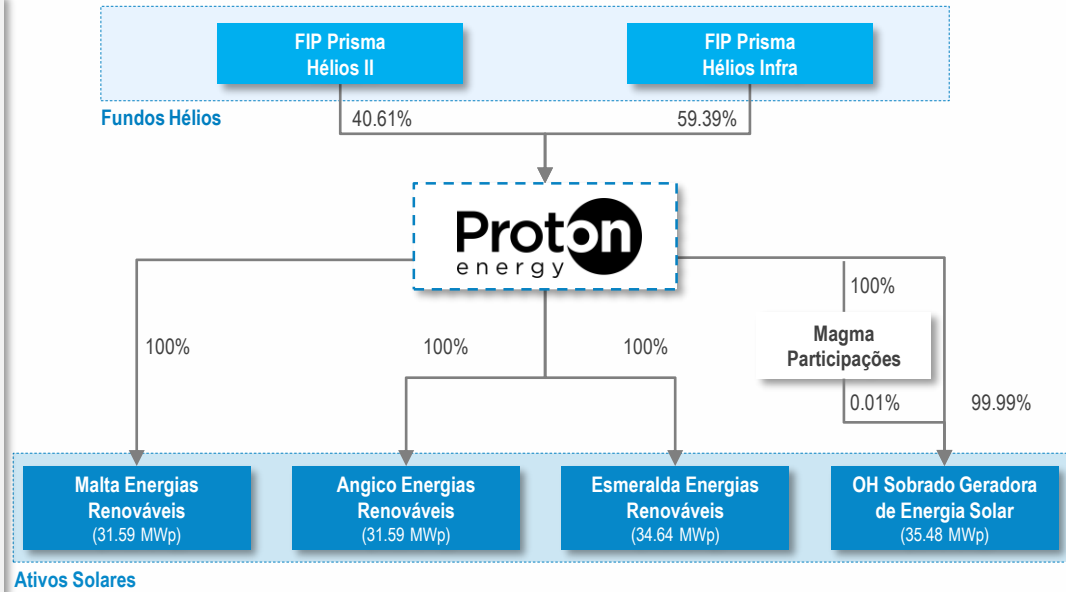


Divisão da gestora Prisma Capital focada na gestão de ativos de energia renovável solar, a Proton Energy possui 113.4 MW de Capacidade Instalada e 133.3 MWp de potência de pico nos 4 ativos de seu portfólio

Visão Geral da Companhia

- Fundada em maio de 2017, a Proton Energy foi concebida para desenvolver os ativos de energia solar detidos pela gestora Prisma Capital
- A Companhia conta com um time multidisciplinar, com ampla experiência em questões regulatórias / ambientais, além de profundo conhecimento técnico (engenharia) e gestão em projetos de energias renováveis no Brasil
- Altos níveis de governança, combinado com uma equipe de execução com anos de experiência e comprovado histórico de sucesso no desenvolvimento / administração de ativos de energia no Brasil
- Proton Energy está presente em todas as etapas da execução projeto, atuando em consórcio com os melhores fornecedores de equipamentos e serviços, garantindo a entrega de ativos de geração de energia solar de excelência

Estrutura Societária da Proton Energy



Linha do Tempo dos Ativos Solares

2017: Início da Proton Energy

- Aquisição dos projetos Angico e Malta, localizados em Condado (PB) e Malta (PB)

2018: Expansão

- **Março:** aquisição do Projeto Fazenda Esmeralda, localizado em Agrestina (PE)
- **Maior:** aquisição do Projeto Sobrado, localizado em Casa Nova (BA)
- **Setembro:** COD⁽¹⁾ Angico
- **Dezembro:** COD Malta

2019: Completion

- **Julho:** COD Esmeralda
- **Dezembro:** COD Sobrado
- **4Q:** 113,4 MW de capacidade instalada e 133,3 MWp de potência de pico.

Fonte: Informações da Companhia

Nota: (1) "Commercial Operation Date" ou seja, data de Início das operações comerciais

Ativos 100% Operacionais com Baixo Risco de Execução

Visão Geral dos Ativos Solares Dentro do Perímetro da Transação

A Companhia possui 4 ativos de geração solar 100% operacionais, localizados no Nordeste do Brasil, região com alta e constante incidência de radiação solar

Localização Geográfica dos Ativos

a Angico (PB)

- 27.2 MW de capacidade instalada e 31.59 MWp de potência de pico
- 1º LER-2015
- Autorização até 2051
- PPA até julho/2037 a R\$365/MWh⁽¹⁾



b Malta (PB)

- 27,2 MW de capacidade instalada e 31.59 MWp de potência de pico
- 1º LER-2015
- Autorização até 2051
- PPA até julho/2037 a R\$365/MWh⁽¹⁾



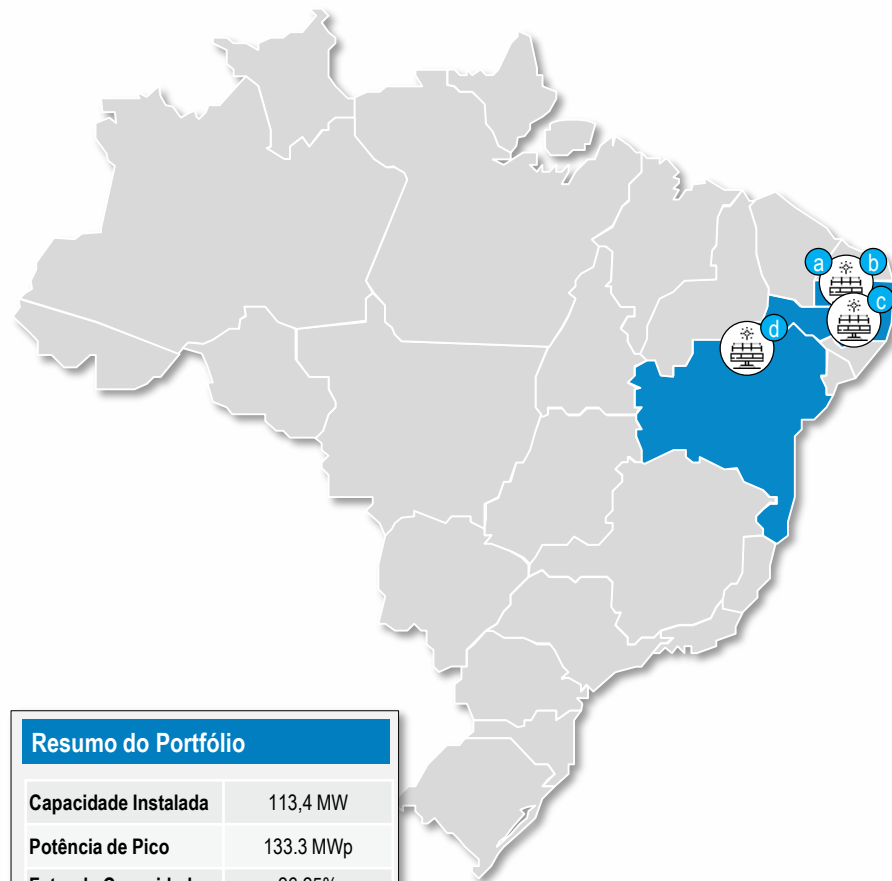
c Esmeralda (PE)

- 29 MW de capacidade instalada e 34.64 MWp de potência de pico
- 2º LER-2015
- Autorização até 2053
- PPA até outubro/2038 a R\$346/MWh⁽¹⁾



d Sobrado (BA)

- 30 MW de capacidade instalada e 35.48 MWp de potência de pico
- 2º LER-2015
- Autorização até 2051
- PPA até outubro/2038 a R\$353/MWh⁽¹⁾



Resumo do Portfólio

Capacidade Instalada	113,4 MW
Potência de Pico	133.3 MWp
Fator de Capacidade	26,25%
Prazo do PPA	~20 anos
Preço do PPA Atualizado	R\$346 - 365

Nota: (1) Preços atualizados para 2020 pela variação acumulada do IPCA
Fonte: Informações da Companhia

Ativos 100% Operacionais com Baixo Risco de Execução

Visão Geral dos Ativos Solares Dentro do Perímetro da Transação (Cont.)

Os ativos solares do portfólio estão 100% operacionais e apresentam PPA de longo prazo

	Angico	Malta	Esmeralda	Sobrado	Total
Parques Solares					
Localização	Condado, PB	Malta, PB	Agrestina, PE	Casa Nova, BA	-
Distância da Subestação (km)	4.7	4.7	2.5	0.2	-
Distribuidora	Energisa	Energisa	CELPE	COELBA	-
Potência Instalada (MW)	27.2	27.2	29.0	30.0	113.4
Potência de Pico (MWp)	31.6	31.6	34.6	35.5	133.3
Fator de Capacidade (%)	27.4%	27.4%	23.4%	28.5%	26.7%
Radiação Global Horizontal (média anual kWh/m ²)	2,280	2,280	1,960	2,241	-
PPA					
Garantia Física Contratual (MW)	6.7	6.7	6.2	7.8	27.4
Tipo de Leilão	1º LER 2015	1º LER 2015	2º LER 2015	2º LER 2015	-
Data do Leilão	Agosto 2015	Agosto 2015	Novembro 2015	Novembro 2015	-
COD	Setembro 2018	Dezembro 2018	Julho 2019	Dezembro 2019	-
Prazo do PPA (anos)	20	20	20	20	-
Prazo da Autorização (anos)	35	35	35	35	-
Preço do PPA no Leilão (R\$/MWh)	296	296	294	300	297
Preço Atual do PPA (R\$/MWh)	365	365	346	353	357

2

Ativos 100% Operacionais com Baixo Risco de Execução



Principais Parceiros dos Ativos Solares Dentro do Perímetro da Transação

A Companhia possui parcerias de longa data com o principais fornecedores do mercado tanto de equipamentos, quanto serviços e financiamento

Fornecedores de Hardware



EPC / Provedores de Serviços



Financing



Assessoria e Consultoria



Ativos 100% Operacionais com Baixo Risco de Execução

Executivos da Companhia

Leonardo Oliveira



- O Sr. Oliveira atualmente é diretor executivo da Proton Energy. Executivo com mais de 14 anos de experiência no setor elétrico, com atuação em projetos de energias renováveis nas principais empresas do setor: Furnas Centrais Elétricas, Neoenergia, Enel, Ômega Energia Renovável, Fundo Rio Bravo (RBO Energia) e CPFL-Renováveis - tendo sido responsável pelo desenvolvimento de um portfólio de projetos com mais de 10GW de capacidade instalada (eólico, solar e hidráulico)
- Em sua passagem pela CPFL-R, Sr. Oliveira atuou diretamente na estruturação e venda uma PCH e quatro parques eólicos, além de ter sido responsável pela implantação de quatro PCHs e três parques eólicos
- Leonardo é Engenheiro Civil, com MBA em Gerenciamento de Projetos pela FGV, Especializações em Engenharia de Túneis/UREN/CBT e Gerenciamento de Obras/UFG-GO e diversos certificados executivos no setor de energia, M&A/INSPER e análise de viabilidade de projetos/IBMEC

Rodrigo Lima



- O Sr. Lima atualmente é conselheiro executivo da Proton Energy. Rodrigo foi CEO da NC Energias Renováveis (Grupo EMS) entre 2016 e 2017, tendo sido responsável pela estruturação da área de geração de energia do Grupo, que incluiu a negociação, aquisição e implantação de projetos eólicos totalizando 108 MW. Anteriormente, foi Diretor Técnico da Supernova S/A, responsável pela estruturação de um projeto solar de 38 MW no Leilão de Energia de Reserva de 2015
- Anteriormente à Supernova, trabalhou 5 anos na Serveng-Civilsan participando da estruturação e implantação de parques eólicos totalizando 310 MW, 4 anos na Duke Energy (regulatório e comercialização de energia) e 4 anos no Grupo AES (regulatório)
- Rodrigo é Engenheiro Eletricista, com MBA em Gestão Empresarial pela FGV, MBA Finanças pela FIA/USP e certificado em Gestão Executiva pela University of La Verne/CA

Portfólio Contratado via PPAs com Estrutura da Capital Equacionada

Contratos de Leilão no LER – Leilão de Energia de Reserva

Contratos de energia 100% no regime LER, com baixos riscos e alta previsibilidade de geração de caixa

Leilão de Energia de Reserva	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Modalidade de leilão que tem por objetivo garantir a segurança do fornecimento de energia no SIN (Sistema Nacional Integrado) através de energia proveniente de usinas especialmente contratadas para oferecer uma disponibilidade de capacidade geradora de reserva
Contraparte	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) funciona como contraparte e utiliza os recursos da Conta de Energia de Reserva (Coner) para pagar as geradoras signatárias
Mitigação de Riscos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os recursos da Coner são arrecadados por meio do Encargo de Energia de Reserva (EER), o que torna o risco de contraparte reduzido para o segmento ▪ A Proton não tem exposição ao PLD durante o vigência do PPA, na compra e na venda de energia⁽¹⁾
Previsibilidade de Geração de Caixa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os contratos no LER garantem que a geradora receba anualmente receita equivalente ao volume de energia vendida, multiplicado pela tarifa acordada no leilão
Remuneração PPAs da Proton	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Regras para a remuneração aos excedentes e penalidades aos déficits de geração em relação à energia vendida para a Proton: <ul style="list-style-type: none"> – Excesso de geração entre 0% e 15% do volume vendido no PPA: preço do PPA – Excesso de geração acima de 15%: 30% do preço do PPA – Déficit de geração entre 0% e 10%: penalidade do preço do PPA + 6% – Déficit de geração acima de 10%: penalidade do preço do PPA + 15%

Fonte: ANEEL e Informações da Companhia

Nota: (1) Eventuais déficits de energia são remediados com multas contratuais pré-estabelecidas

3

Portfólio Contratado via PPAs com Estrutura da Capital Equacionada

Agentes do Setor Elétrico Brasileiro

Estrutura de capital para as concessões está 100% equacionada com contratos com excelentes condições pelo BNB



	Angico	Malta	Esmeralda	Sobrado
Montante	R\$ 82.0 milhões	R\$ 96.4 milhões	R\$ 88.5 milhões	R\$ 104.1 milhões
Covenants	Sem Covenants	Sem Covenants	Sem Covenants	Sem Covenants
Condições	IPCA + 1.38% a.a.	IPCA + 1.38% a.a.	IPCA + 1.36% a.a.	IPCA + 1.46% a.a.
Prazo Final	2038	2038	2038	2038
Prazo Médio	~12 anos	~12 anos	~13 anos	~12.5 anos
Período de Carência	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Alavancagem	>63%	>63%	>59%	>60%

Fonte: Informações da Companhia

19

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

4 Visão Geral do Gestor

Prisma Capital *At-a-Glance*

A Prisma Capital é uma empresa de investimentos alternativos com mais de R\$ 5.1 bilhões de capital sob gestão

Visão Geral da Companhia

- Fundada em 2017 sob o modelo de *partnership* e com profissionais com experiência nas áreas de investimentos, gestão empresarial e jurídica, a Prisma Capital é uma gestora independente de investimentos alternativos que fornece soluções criativas para situações complexas e que exigem capital de longo-prazo

Verticais de Atuação

Fundos de Investimento em Participações (FIP)

Fundos de Investimento Multimercado (FIM)

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP)

PRISMA CAPITAL

Fundamentos da Prisma Capital

Estratégia de Investimento

- Provedora de soluções com capital de longo-prazo
- Opportunity driven*
- Multiestratégia visando geração de alfa e retornos não correlacionados com ciclos econômicos

Equipe Profissional e Experiente

- 4 *Senior Partners* que trabalharam juntos no BTG Pactual por 8 anos
- 1 *Senior Partner* fundador do Galdino Coelho Mendes Advogados, escritório de advocacia líder em *dispute resolution* e *distressed* no Brasil

Base de Capital de Longo Prazo

- Gestora de capital proprietário e de terceiros (sócios investem parte significativa do patrimônio pessoal nos fundos geridos pela Prisma) com mais de R\$5.1 bilhões em ativos sob gestão
- Em 2019 a Prisma Capital captou o seu *flagship fund* PSSI, de R\$ 1.7 bilhão e já investiu R\$ 681 mm em 24 transações

Principais Números

+R\$5.0 bi
Ativos sob
Gestão

Track-record de
+R\$9.0 bi
Em Investimentos
com Retornos
Atrativos⁽¹⁾

Fonte: Informações da Companhia
Nota: (1) Informação relativa aos gestores da Prisma

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

Visão Geral do Gestor

Sócios Fundadores e *Senior Advisors* da Prisma Capital

Sócios Fundadores e Demais Sócios

Lucas Canhoto



Lucas foi sócio e trabalhou na mesa de *Special Situations* do BTGP entre 2010-17

Lucas também trabalhou na Alvarez & Marsal, como diretor da área de *Turnaround* e no Banco Unibanco

Lucas se formou em Engenharia Elétrica na UFSC e possui certificado CFA

Marcelo Hallack



Marcelo foi sócio do BTGP e Head da Divisão de Private Equity (SP), com R\$7 bi de ativos sob gestão

Marcelo também trabalhou na divisão de Private Equity da Kohlberg Kravis Roberts (NY) e no Investment Banking Division do Goldman Sachs (NY)

Marcelo estudou economia na Stanford University

Rafael Maradei



Rafael foi sócio e trabalhou no BTGP entre 2008-17, no departamento jurídico e mesa de *Special Situations*

Rafael também trabalhou na divisão de Private Equity de uma investida da Advent e na Fama Investimentos. Rafael também atuou como advogado no BMA Advogados e no Cravath Swaine & Moore (NY)

Rafael se formou em direito na USP

João Mendes



João fundou o Galdino, Coelho, Mendes Advogados (GCM) em 2013, escritório líder em *dispute resolution* e *distressed* no Brasil

João foi sócio do Opportunity Equity Partners, com foco em transações societárias e *Private Equity*

João se formou em direito na Universidade Candido Mendes, possui LLM em direito societário pelo IBMEC

Rodrigo Pavan



Rodrigo foi sócio-associado do BTGP e membro da divisão de Private Equity, onde trabalhou por 9 anos

Rodrigo foi analista de Investment Banking no Merrill Lynch (SP) entre 2006-08

Rodrigo é formado em administração de empresas pela FGV

Gabriel Ferreira



Gabriel integrou a divisão de *Private Equity* da Gávea Investimentos, gestora com R\$15 bi de ativos sob gestão

Gabriel trabalhou na Divisão de Investment Banking do Merrill Lynch (SP) entre 2006-08 e na divisão de *Equity Research* do Morgan Stanley (SP) entre 2008-11

Gabriel é formado em administração pela ESPM-SP

Senior Advisors⁽¹⁾

Vitor Hallack



Recentemente, Vitor foi Presidente do Conselho Executivo da Mover S.A., antiga Camargo Correa, durante 10 anos

Vitor também foi membro do Conselho (Presidente e Vice-Presidente) da Embraer entre 1995 e 2009

Vitor foi Diretor Executivo da Cia. Bozano, entre 1993 e 2006

Vitor estudou direito na UFJF e possui MBA pela Pace University

Christopher Meyn

In Memoriam



Christopher atuou como co-Fundador e sócio-gestor da Gávea Investimentos

Christopher foi Managing Director da Latinvest Asset Management, Vice Presidente da Dick Clark Int'l Cable Ventures, Vice Presidente Financeiro da The Marks Group, Inc. e *Investment Banking* na Dean Witter Reynolds, Inc.

Ocupou o Conselho da The WorldFund

Christopher se formou com louvor na Stanford University

John Pfeffer



John Pfeffer é sócio da Pfeffer Capital LP

John trabalhou na divisão de Private Equity da Kohlberg Kravis Roberts e foi presidente do Conselho de Administração da empresa francesa líder em TI Groupe Allium

John trabalhou na McKinsey & Company na Europa e na América Latina

John se formou com louvor (*summa cum laude*) em administração na Duke University e concluiu seu MBA na Kellogg Graduate School of Management da Northwestern University.





Fonte: Informações da Companhia

Nota: (1) Não detém autoridade sobre o *management*, sobre a Prisma Capital, ou investimentos e operações da Prisma Capital ou qualquer outros veículo de investimento com participação em comum. Também não possuem deveres fiduciários com a Prisma Capital ou qualquer outro sócio desta

Visão Geral do Mercado de FIP-IE

Comparativo Entre Instrumentos de Investimentos em Renda Fixa e Variável

O instrumento FIP-IE apresenta perfil de investimento defensivo, de longo-prazo e com isenção de cobrança de IR para o investidor pessoa física

Produtos	FIP-IE	Debênture de Infraestrutura	FII	Ações
Perfil de Remuneração	Variável	Fixa	Variável	Variável
Tipo de Ganho	Renda	Renda	Renda	Ganho de Capital e Renda
Fiscal	Isenção de IR ⁽¹⁾ sobre qualquer tipo de provento e ganho de capital	Isenção de IR ⁽¹⁾ sobre qualquer tipo de provento e ganho de capital	Isenção de IR apenas sobre rendimento	Isenção de IR apenas sobre dividendo
Avaliação de Riscos	Ativos de Infraestrutura: fluxo de receita estável e previsível no longo prazo Risco de geração de energia	Ativos de Infraestrutura: fluxo de receita estável e previsível no longo prazo Risco de crédito	Contratos de locações proporcionam previsibilidade de receita durante período de vigência Riscos de vacância e inadimplência	Maior volatilidade e alta exposição a oscilações macroeconômicas Oportunidades de ganhos a curto, médio e longo prazo
Classificação Final de Risco				

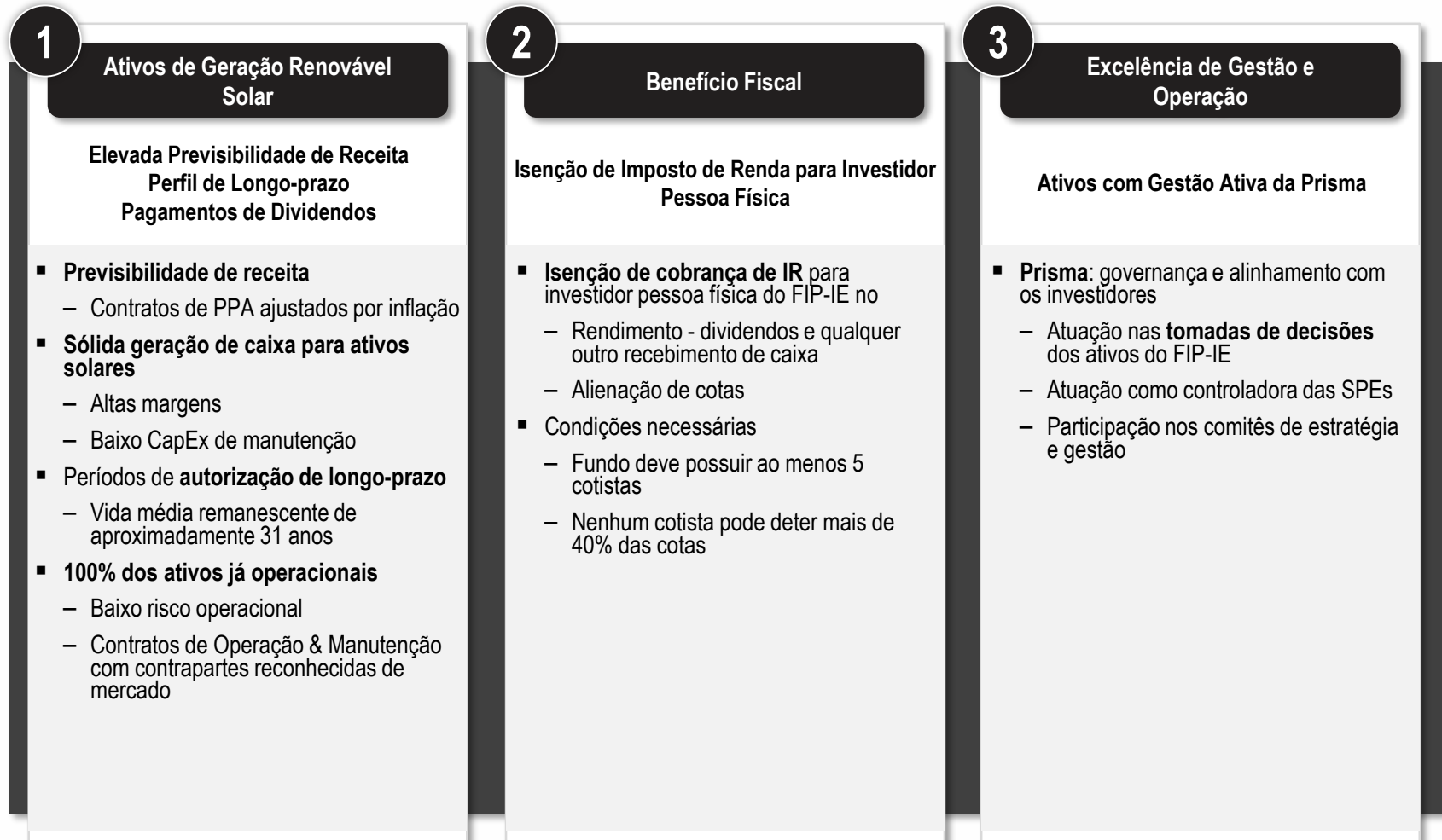
Notas: (1) Para investidor Pessoa Física e observado os demais critérios das respectivas legislações

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

Visão Geral do Mercado de FIP-IE

Benefícios da Estrutura do FIP-IE Proposto

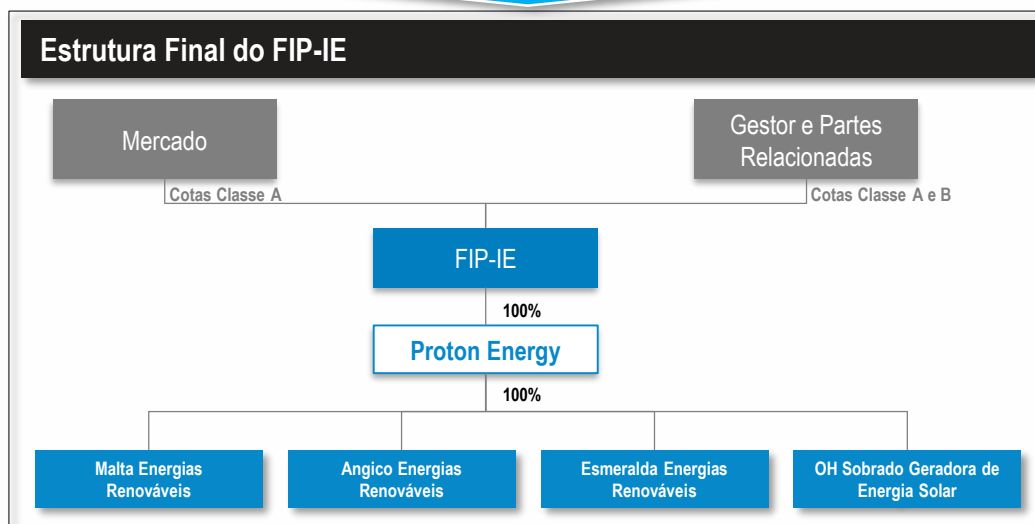
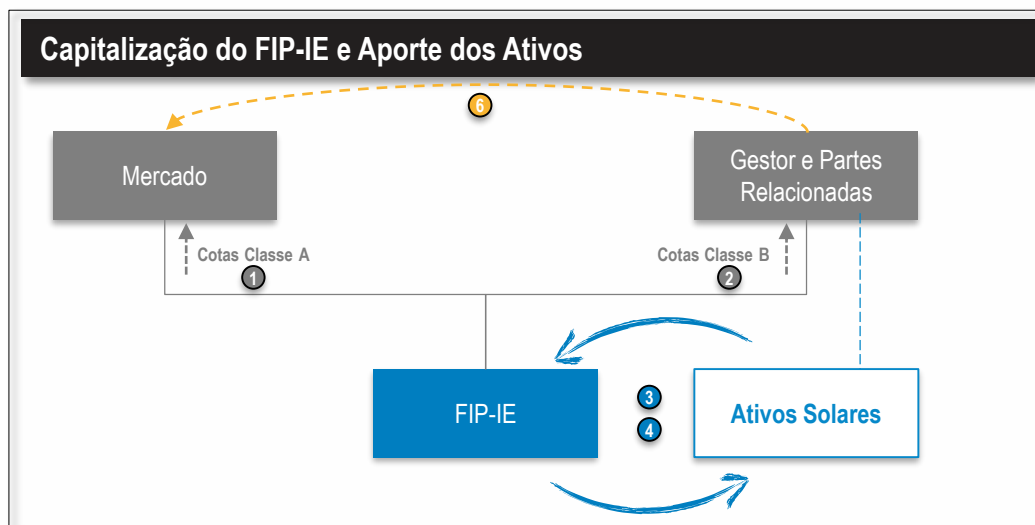
A estrutura do FIP-IE proposto da Proton Energy conta com alta previsibilidade de geração de caixa, benefício fiscal para investidores pessoa física, além uma gestão profissional e altamente qualificada da Prisma Capital



5 Estrutura do FIP-IE

Estrutura da Oferta Proposta

Oferta primária para aquisição dos Ativos Solares já operacionais, seguida de integralização no FIP-IE



- 1 Emissão de cotas de Classe A, destinadas a investidores qualificados em geral, por meio de Oferta Primária, distribuída sob a Instrução CVM nº 400
- 2 Emissão de cotas Classe B⁽¹⁾ destinadas ao Gestor e Partes Relacionadas, por meio de Oferta Primária, distribuída sob a Instrução CVM nº 476
- 3 Negociação entre o FIP-IE e os Fundos Hélios para formalizar a compra e venda dos Ativos Solares, seguido pela integralização dos Ativos Solares no FIP-IE
- 4 Finalização das negociações dos termos da aquisição e pagamento do preço acordado
- 5 Após a Oferta Primária, as Cotas Classe B serão parcialmente convertidas em Cotas Classe A, de acordo com mecanismo definido no Regulamento

Notas: (1) Cotas Classe C serão emitidas apenas para fins de amortização integral compulsória de cotistas que excedam 25% de participação no FIP-IE em investimento em Cotas Classe A; (2) As Cotas Classe B e C serão distintas das Cotas Classe A com relação ao não pagamento da taxa de gestão

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

Estrutura do FIP-IE

Estrutura de Governança Proposta

Administração e Gestão do Fundo

Gestor



- **Gestão dos ativos integrantes da carteira do FIP-IE**
 - i. Gerir e monitorar os ativos em carteira
 - ii. Negociar contratos de serviços
 - iii. Elaborar relatórios operacionais, de resultados, e de investimentos
 - iv. Firmar acordos de acionistas, de compra e venda, registros de oferta e etc.
 - v. Diligenciar sobre atividades administrativas e de governança (votos e vetos)



Administrador



- **Funcionamento e manutenção do FIP-IE, além da prestação de informações à CVM**
 - i. Registro e transferência de cotas
 - ii. Divulgação de atas e relatórios aos cotistas
 - iii. Relatórios e pagamentos à CVM
 - iv. Relatórios de demonstrações contábeis
 - v. Controle de recebimento de dividendos e amortizações

Visão geral

- **O fundo deverá manter 90% investido em ativos de infraestrutura em energia elétrica – o fundo investirá presencialmente em geração solar, eólica ou hídrica ou ativos de transmissão**
- **Restrição de SG&A na Holding**
- **Restrições para endividamento na Holding e Ativos**
 - ICSD consolidado deverá ser maior ou igual a 1.20x
- **Participação da Prisma no FIP-IE**
 - Inicialmente 2%, podendo reduzir para 1% mediante a liberação das fianças bancárias que garantem o financiamento BNB
- **Limite de Participação**
 - Qualquer cotista que atingir (direta ou indiretamente) 25% de participação, terá conversão de cotas e amortização compulsória do excedente aos 25%
- **Aquisição de novos ativos**
 - Somente ativos performados de energia
 - Holding não pode reinvestir fluxo de caixa na aquisição de novos ativos. Eventual aquisição deve ocorrer por meio de *follow-ons*

Transação com Partes relacionadas

- **Análise dos investimentos feitos por um comitê independente (Comitê Consultivo, em análise pela CVM), com base em avaliação por fluxo de caixa descontado, considerando os critérios de retorno de preço mínimo, conforme a seguir:**
 - i. Transmissão de energia elétrica: NTN-B referência + 3.00%
 - ii. Geração de energia elétrica: NTN-B referência + 3.75%
- **Comitê Consultivo (em análise pela CVM)**
 - 3 membros independentes por 5 anos com experiência em análise e especialização no setor de infra/energia
 - Constituição do Comitê e escolha da composição inicial ocorrerá na constituição do FIP-IE. Após o final do mandato, a aprovação de novos Comitês ocorrerá por AGC.

Estrutura do FIP-IE

Comitê Consultivo

O Comitê Consultivo

Comitê constituído por membros independentes, será responsável por avaliar e determinar a realização de transações com Partes Relacionadas ou com potencial conflito de interesses, inclusive por aprovar a compra de ativos pertencentes a outros fundos geridos pela Prisma Capital, seguindo os critérios pré-estabelecidos⁽¹⁾

- Implementação do Comitê Consultivo e inclusão de item referente à sua criação na ordem do dia da Assembleia Geral Originária foi objeto de "Pedido de Aprovação de Mecanismo de Análise Prévia de Potencial Conflito de Interesses", encaminhado, em 28 de julho de 2020, pelo Administrador e pelo Gestor à CVM para análise e decisão pelo Colegiado da CVM
- Dessa forma, considerando que a estrutura do Comitê Consultivo encontra-se sob a análise do Colegiado da CVM, sua implementação apenas poderá ocorrer caso a Decisão do Colegiado da CVM seja favorável
- Na hipótese da Decisão do Colegiado da CVM não ser favorável, todas e quaisquer eventuais transações com potencial conflito de interesses serão submetidas à Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável

Membros do Comitê Consultivo

Décio de Sampaio Amaral

- Sr. Amaral atualmente ocupa o cargo de CEO da Ultracargo e Diretor do Grupo Ultra
- Com mais de 27 anos de experiência de mercado, o Sr. Amaral ocupou posições de liderança em grandes empresas como Souza Cruz e Vale. Nos últimos anos atuou como CEO da Camargo Correa Infraestrutura
- O Sr. Amaral é graduado em Engenharia Elétrica pelo ITA e em Administração Industrial pela Fundação Vanzolini, com MBA em finanças pelo IBMEC e cursos de especialização nas universidades internacionais IMD e MIT

Marcos Falcão

- Sr. Falcão atualmente é sócio da Gama Investimentos. Com mais de 30 anos de mercado, o Sr. Falcão ocupou posições de liderança e grandes instituições, como BRZ Investimentos (sócio e CEO), Icatu Seguros (sócio e CEO), Banco Icatu (sócio e Diretor), Icatu Securities (NY based) e Banco Garantia
- Sr. Falcão também atua como conselheiro no IRB e Farol Indústria e Comércio, além de ser Membro do YPO e da *Advisory Board Stanford MsX Program*, entre outros
- Sr. Falcão é formado em Economia pela PUC e possui Master in the Science of Management por Stanford

A ser Definido #1





SEÇÃO 3

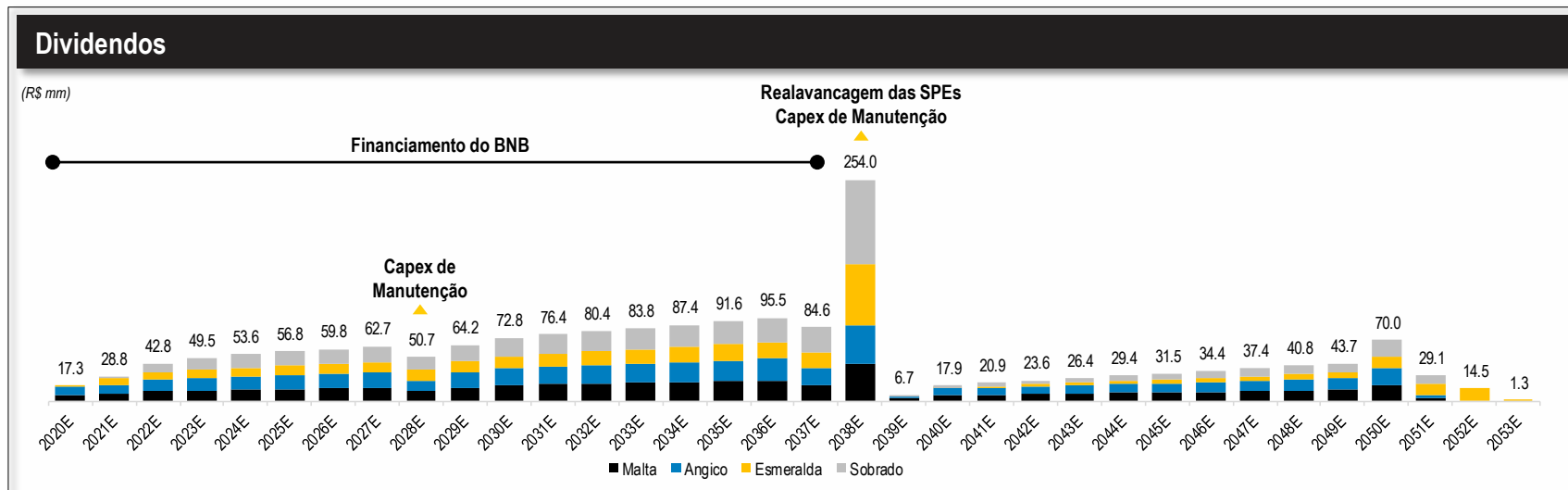
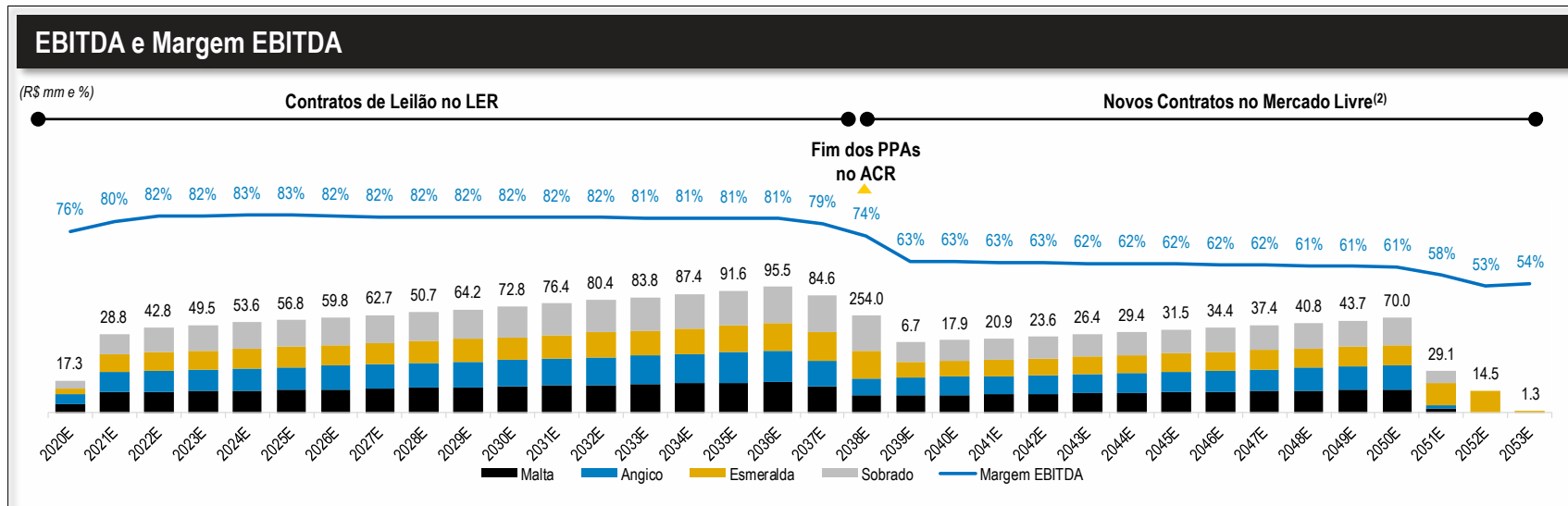
**Projeções Financeiras
Consolidadas**

Projeções Financeiras Consolidadas⁽¹⁾

Principais Indicadores



Margens altas e estáveis com estrutura de financiamentos voltada à otimização da estrutura de capital e pagamentos de dividendos



Fonte: PwC

Notas: (1) A expectativa de distribuição de rendimentos projetada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura ou de isenção de riscos aos cotistas. as informações presentes neste material de divulgação são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes; (2) Considerando preço de energia de R\$ 187 / MWh.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

Projeções Financeiras Consolidadas

Valor da Transação

Valor Indicativo da Transação		
	Retorno em Termos Reais para o Novo Investidor	
	6.50%	7.25%
Valor do Portfolio Relatório PWC⁽¹⁾	548.2	512.8
(-) Desconto no Valor do Portfolio ⁽²⁾	(5.4)	(6.0)
Valor Ajustado do Portfolio	542.8	506.8
(-) Taxas de Administração e Gestão e Comitê de Investimento	(62.8)	(56.8)
(=) Valor Indicativo da Transação	480.0	450.0
Participação do Gestor de 2%	9.6	9.0
Participação Demais Cotistas	470.4	441.0
Valor da Cota	106.67	100.00

1

Estimativa de Retorno ao Novo Investidor

Fluxos consideram as participações detidas pelo Novo FIP-IE, já é líquido das taxas de administração e gestão e Comitê de Investimento (total de 1,2% ao ano)

2

Valor do Portfólio Atual

Avaliação por DDM (*Dividend Discount Model*)

Projeções dos dividendos de cada um dos quatro ativos do fundo, elaborado por avaliador independente (PWC)

3

Participação do Gestor

O gestor manterá inicialmente 2%⁽³⁾ do capital do fundo, assegurando alinhamento de interesses entre gestor e investidores.

O gestor terá sempre pelo menos 1% do capital do fundo

A expectativa de distribuição de rendimento projetada não representa e nem deve ser considerada, a qualquer momento ou sob qualquer hipótese, promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade futura ou de isenção de riscos aos cotistas. As informações presentes neste material de divulgação são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes

Nota: (1) Custos e despesas das holding já inclusos; (2) Desconto aplicado sobre as projeções da PWC; (3) Gestor poderá diminuir participação para 1%, na medida que fianças bancárias entregues ao BNB forem liberadas
Fonte: Conforme projeções da PWC, baseadas nas estimativas do gestor, como assim descrito nesta página



APÊNDICE A

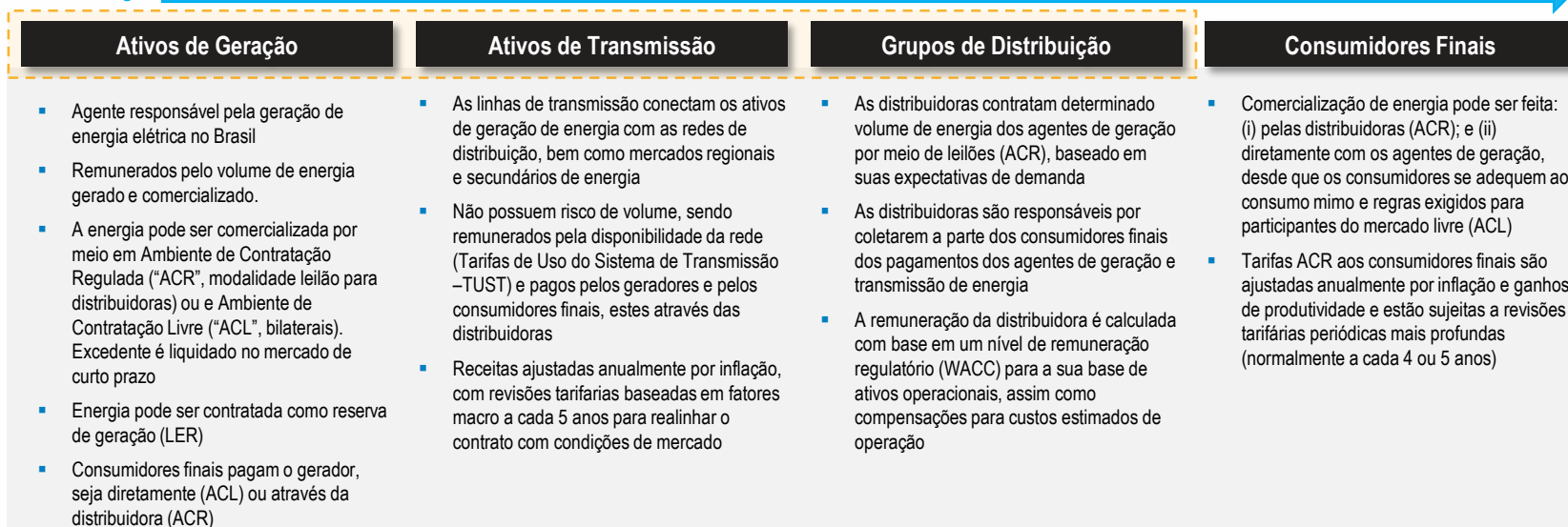
**Visão Geral do Setor Elétrico no
Brasil**

Visão Geral do Setor Elétrico no Brasil

Agentes do Setor Elétrico Brasileiro

Os agentes do setor elétrico brasileiro são coordenados pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) e regulados pela ANEEL

Fluxo de energia



Fluxo de Pagamento



Visão Geral do Setor Elétrico no Brasil

Quadro Comparativo e Perfil de Risco

	Ativos de Transmissão	Ativos de Geração	Grupos de Distribuição
Contraparte	Sistema Elétrico (encargos devidos pelas distribuidoras e geradoras, por meio da TUST)	Grupos de Distribuição, clientes livres e comercializadoras de energia	Consumidores finais
Receita	Fixa	Variável, a depender da geração Definidas em leilões, contratos bilaterais ou mercado spot	Variável, reguladas pela ANEEL (contas de luz) e sujeita a variação de demanda
Prazo Contratos	30 anos	20 anos	30 anos
Indexador Usual	IPCA	IPCA	IGP-M
Riscos Operacionais	Baixo	Médio / Baixo	Alto
Risco de Inadimplência	Baixo	Baixo	Médio
Perfil de Risco	-	+	



APÊNDICE B

Visão Geral do Mercado de FIP-IE

Visão Geral do Mercado de FIP-IE

Mercado de FIP no Brasil

À medida em que ativos de renda-fixa vêm perdendo rentabilidade ao longo dos anos no Brasil, o mercado de FIP, devido ao seu perfil de renda variável e maior potencial de rentabilidade, vem ganhando maior participação

Visão Geral do FIP

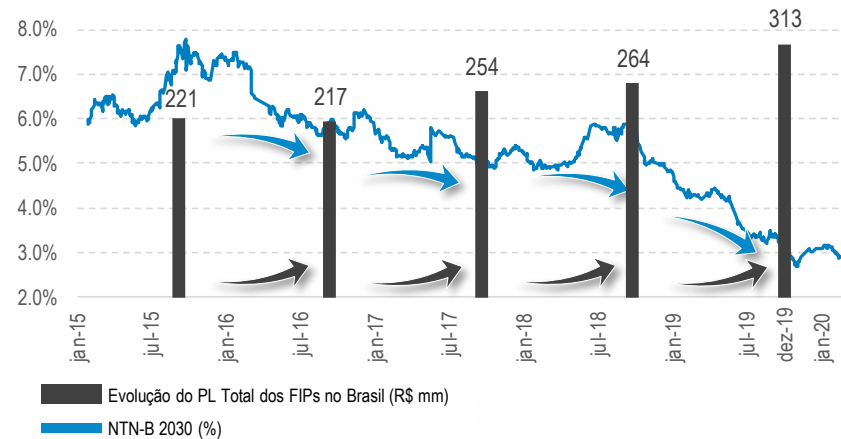
- Fundo de Investimentos em Participações (“FIP”) é um veículo de investimentos de natureza de renda variável, constituído em forma de condomínio fechado
 - O destino dos recursos do FIP pode ser empregado em companhias abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento
- O FIP deverá participar do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão

Classificações dos FIPs

ESCOPO DESTA
TRANSAÇÃO

Capital Semente	Investimento em companhias ou sociedades limitadas com receita bruta anual de até R\$16 milhões ⁽¹⁾
Empresas Emergentes	Investimento em companhias ou sociedades limitadas com receita bruta anual de até R\$300 milhões ⁽¹⁾
FIP-IE e FIP-PD&I	Investimento em títulos e valores mobiliários que desenvolvam projetos de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação
Multiestratégia	Admite investimentos em diferentes tipos e portes de sociedades investidas

Evolução do Mercado de FIP no Brasil



FIP-IE

- Classe de ativos de infraestrutura permitidos: (i) energia; (ii) água e saneamento; (iii) transportes; e (iv) outros⁽²⁾
- 90% da carteira deve estar investida em infraestrutura
- Isenção fiscal para a pessoa física brasileira e domiciliada no Brasil, tanto na distribuição de dividendos quanto para ganho de capital

36 ativos registrados na CVM **R\$5.9 bi** em Patrimônio Líquido total **9** ativos negociados na B3

Notas: (1) Apurada no exercício social encerrado em ano anterior ao primeiro aporte do fundo, sem que tenha apresentado receita superior a esse limite nos últimos três exercícios sociais; (2) Áreas tidas como prioritárias pelo Poder Executivo Federal

Fonte: B3, ANBIMA, CVM e Bloomberg (19/02/2020)



APÊNDICE C

Visão Detalhada dos Ativos

Visão Detalhada dos Ativos

Estudo Solarimétrico

Estudo Solarimétrico: Dados e Ferramentas Computacionais

A Companhia contratou a Inova Energy para executar um estudo técnico solarimétrico para atestar a viabilidade dos parque solares sob o escopo desta transação

✓ Escopo do Estudo

- Estudo solarimétrico da área dedicada à operação das planta solares dentro do perímetro desta potencial transação
- Estudo de: (i) irradiação; (ii) Área de Sombras; e (iii) Produção de energia; e (iv) Análise de Incertezas

UFV Angico e IFV Malta

- Neste estudo foram utilizados dados (i) de mediação in loco da estação solarimétrica TMS – Malta de janeiro/15 – dezembro/17; e (ii) do modelo de mesoescala WRF de fevereiro/10 – janeiro/20
- Ferramenta computacional Windographer v3.3.14

Fazenda Esmeralda

- Neste estudo foram utilizados dados do modelo de mesoescala WRF de abril/00-mar/20
- Ferramenta computacional Windographer v3.3.14

UFV Sobrado

- Neste estudo foram utilizadas imagens do Modelo Helioclim 3v5, pelo método Heliosat-2: Período de dados de fevereiro/04 até hoje
- Ferramenta computacional EUMETSAT



Dados da Empresa Certificadora

inova
energy



Empresa independente de consultoria e engenharia com forte atuação na área de energias renováveis, no mercado desde 2008



A empresa já certificou +80 torres anemométricas / solarimétricas

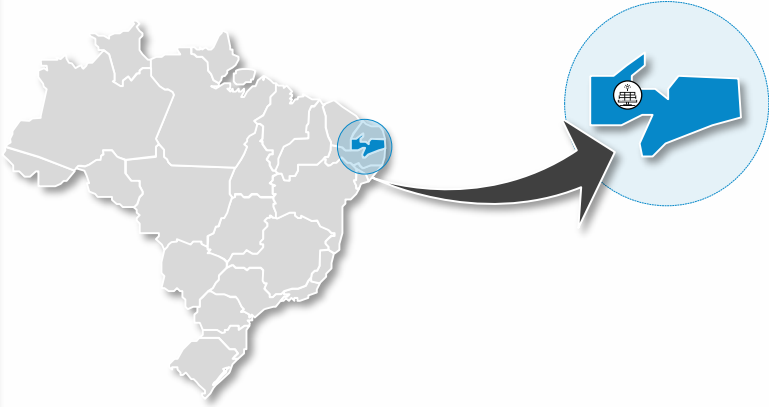
a Visão Detalhada dos Ativos

b UFV Angico e UFV Malta – Visão Geral

O Complexo Solar é formado por 2 parques solares com as mesmas especificações técnicas


Especificações Técnicas⁽¹⁾

Localização Geográfica




Principais Parceiros

Independente




Proprietário




Consultoria de Engenharia

Módulo




Hardware

Tracker




EPCista



Suporte Financeiro⁽³⁾

UFV Angico e UFV Malta



Localização	Malta e Condado PB	Capacidade Instalada	27.2 MW (31.59 MWp ⁽⁵⁾)
Área Ocupada	100 ha e 118 ha (arrendado por 30 anos ⁽²⁾)	Tracker	STI Norland Tracker STI Norland (764 unidades)
Inversores ⁽¹⁾	WEG SIW700 T-1.8-36 (16 unidades)	Módulos Fotovoltaicos	35.9 mil módulos GCL 325Wp e 60.3 mil módulos GCL 330Wp

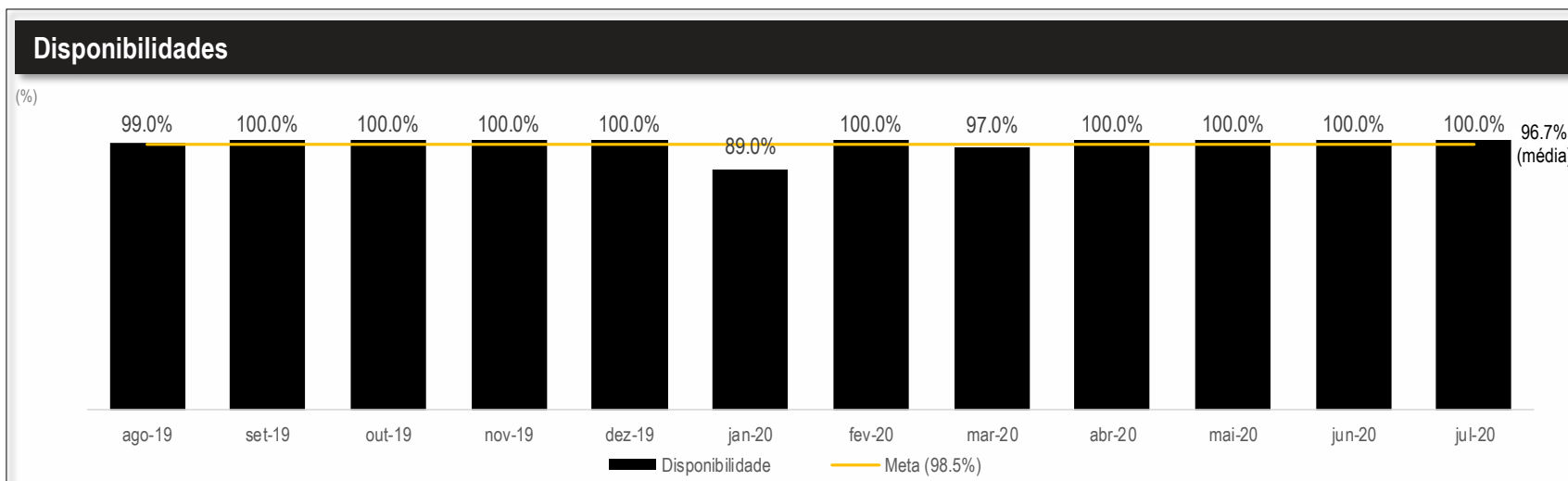
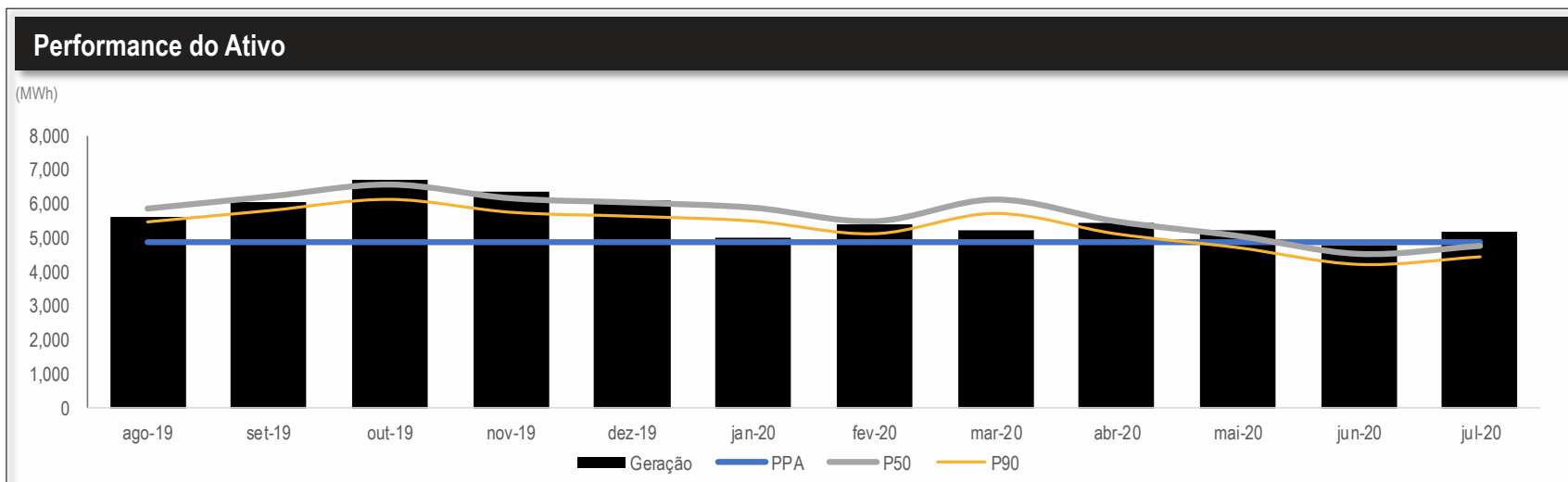
Estudo Solarimétrico⁽⁴⁾

Radiação Global Horizontal	2,280 kWh/m ²	Produção Líquida P50 ⁽⁴⁾	65,206 MWh / ano
Temperatura, Ambiente Média	25.8°C	Produção Líquida P90 ⁽⁴⁾	60,493 MWh / ano

Fonte: Informações da Companhia

Nota: (1) As especificações técnicas fazem referência a um parque isolado. Portanto, para o complexo como um todo, as especificações devem ser dobradas; (2) A contar de 29 de janeiro de 2018, (3) BTGP atuou como emissor de carta fiança para financiamento do BNB, (4) Média das projeções ano a ano para os próximos 20 anos, (5) Potência de pico

a **Visão Detalhada dos Ativos**
 UFV Angico – Performance e Disponibilidade

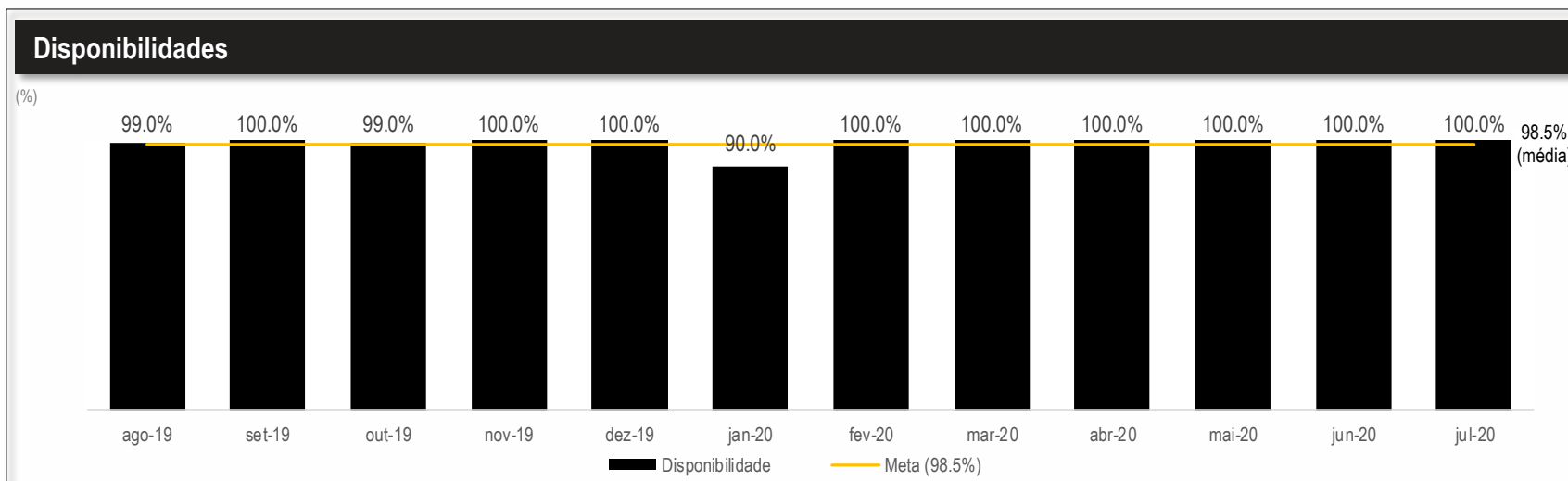
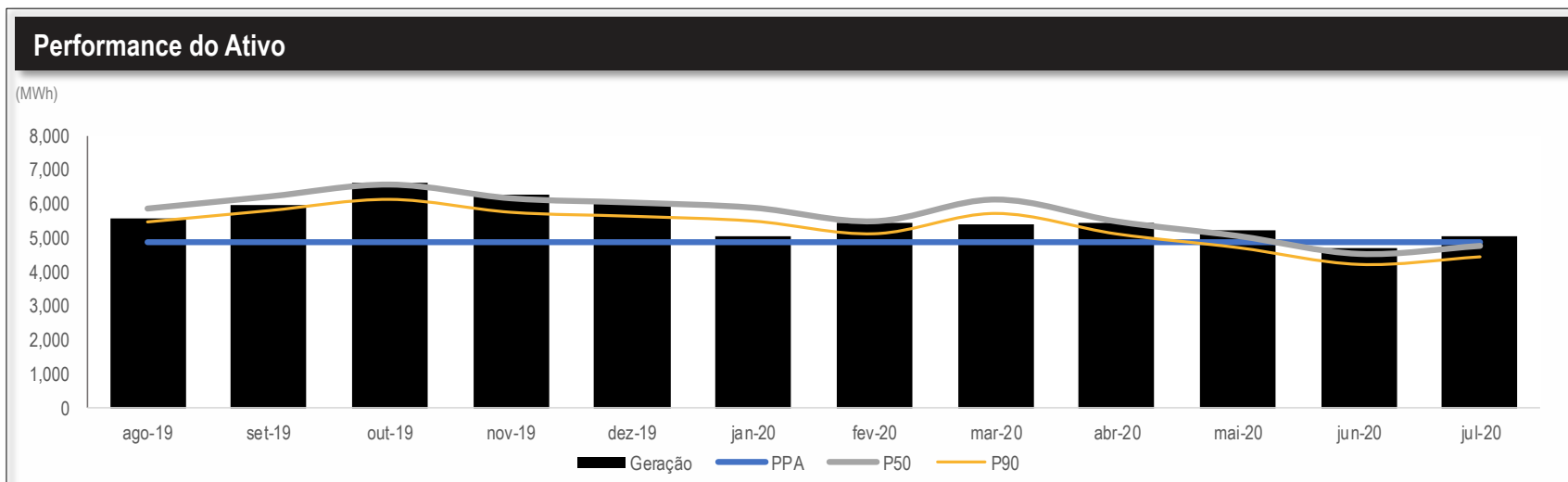


Fonte: Informações da Companhia

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

b Visão Detalhada dos Ativos

UFV Malta – Performance e Disponibilidade



Fonte: Informações da Companhia

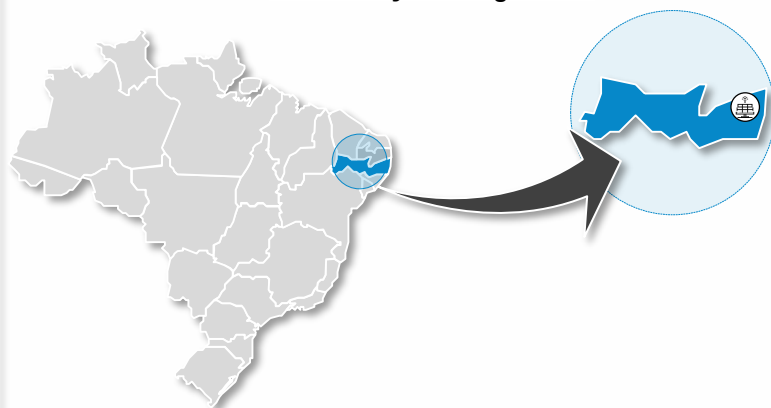
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

c Visão Detalhada dos Ativos

Fazenda Esmeralda

Especificações Técnicas

Localização Geográfica



Principais Parceiros

<p>Independente</p>	<p>Proprietário</p>
<p>Consultoria de Engenharia</p>	
<p>Módulo</p>	<p>Tracker</p>
<p>Hardware</p>	<p>EPCista</p>
<p>Suporte Financeiro⁽³⁾</p>	

Localização	Agrestina PE	Capacidade Instalada	29 MW (34.64 MWp ⁽⁵⁾)
Área Ocupada	98.5 ha (arrendado por 30 anos ⁽²⁾)	Tracker	STI Norland 794 unid
Inversores⁽¹⁾	WEG SIW 700 T2 (14 unid.) e SIW 750 T1 (1 unid.)	Módulos Fotovoltaicos	25,920 unid. Longi LR6-72 PH-365M (365Wp) e 68,040 unid. Longi LR6-72PH-370M (370Wp)

Estudo Solarimétrico⁽⁴⁾

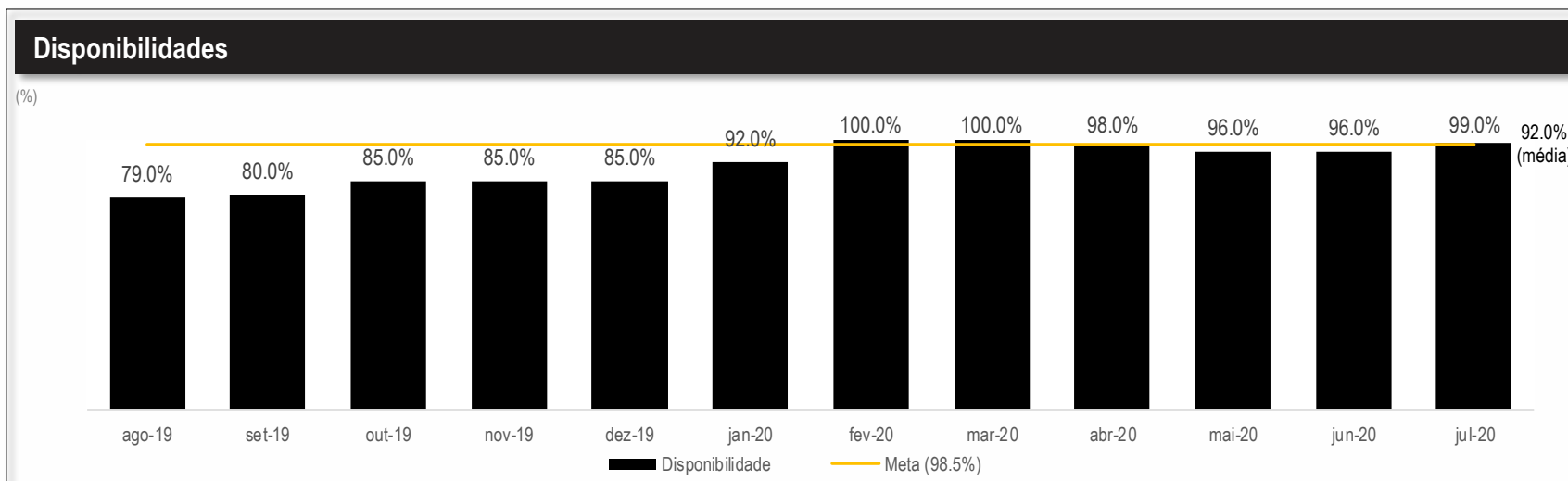
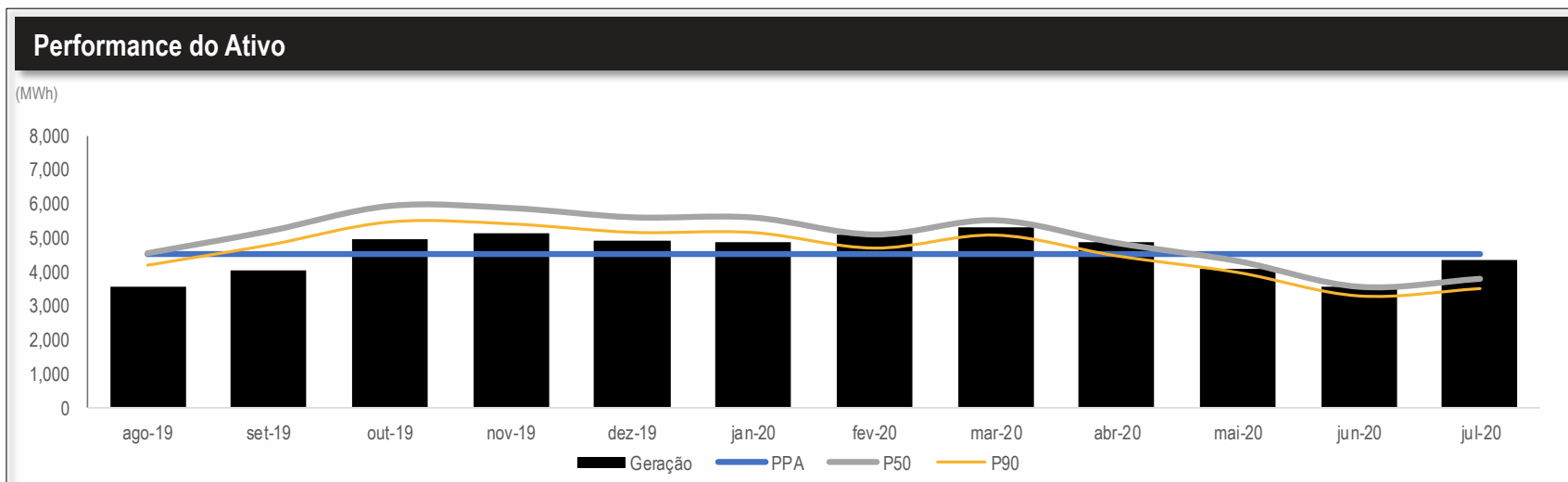
Radiação Global Horizontal	1,960 kWh/m ²	Produção Líquida P50⁽⁴⁾	57,941 MWh / ano
Temperatura Ambiente Média	23.1°C	Produção Líquida P90⁽⁴⁾	53,568 MWh / ano

Fonte: Informações da Companhia

Nota: (1) Previsto 01 inversor modelo/tipo SIW 750 T-1.0, (2) A contar de 29 de janeiro de 2018, (3) Santander atuou como emissor de carta fiança para financiamento do BNB, (4) Projeções ano a ano para os próximos 20 anos, (5) Potência de pico

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

c Visão Detalhada dos Ativos
Fazenda Esmeralda – Performance e Disponibilidade



Fonte: Informações da Companhia

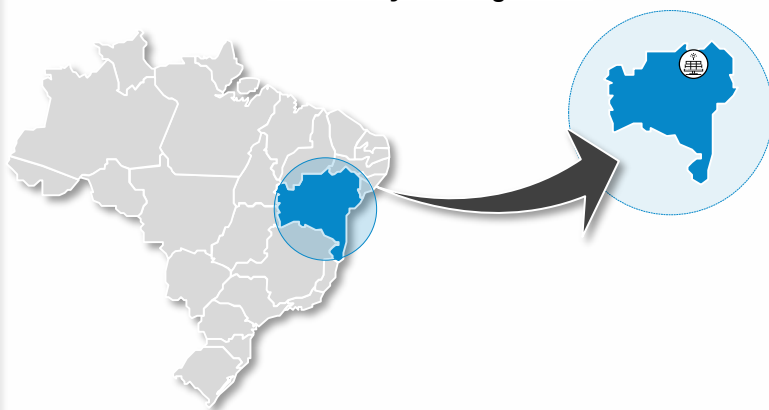
LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

d Visão Detalhada dos Ativos

UFV Sobrado

Especificações Técnicas

Localização Geográfica



Principais Parceiros

<p>Consultoria</p>		
<p>Hardware</p>	<p>EPCista</p>	<p>Suporte Financeiro⁽²⁾</p>

Localização	Casa Nova BA	Capacidade Instalada	30 MW (35.48 MWp ⁽⁴⁾)
Área Ocupada	95 ha (arrendado por 30 anos ⁽¹⁾)	Tracker	STI Norland 813
Inversores	WEG SIW700 T-2.0 (12 u) SIW750 T-3.0 (2 u)	Módulos Fotovoltaicos	GCL-P6/72-370 (76,320 u) e GCL-P6/72H-375 (19,320u)

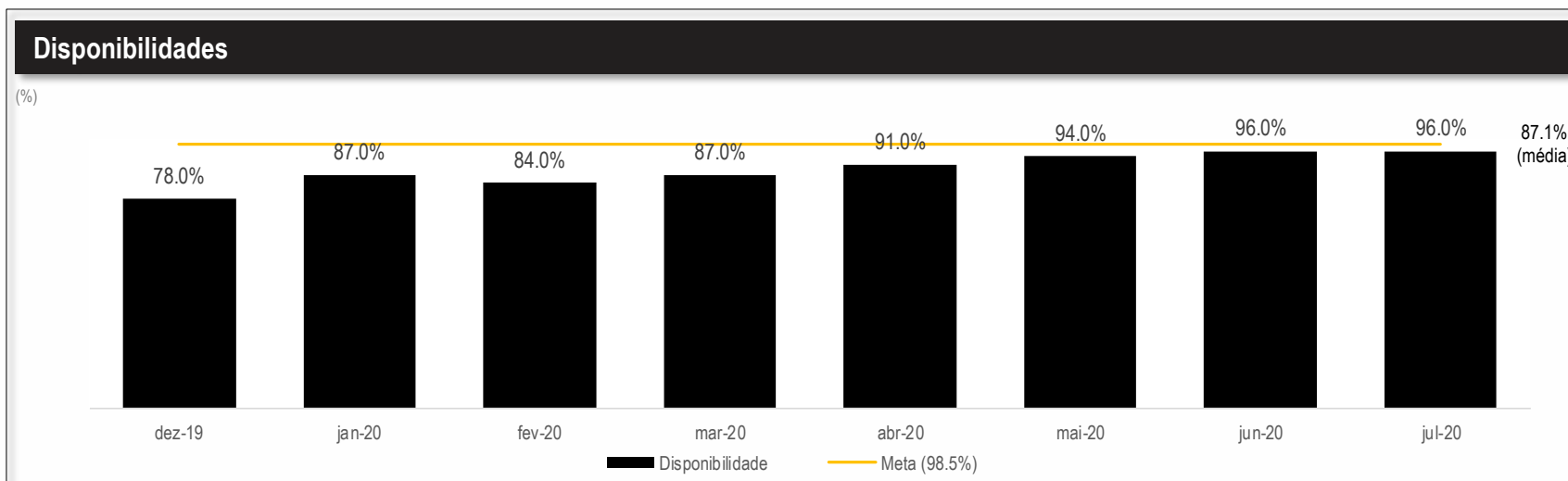
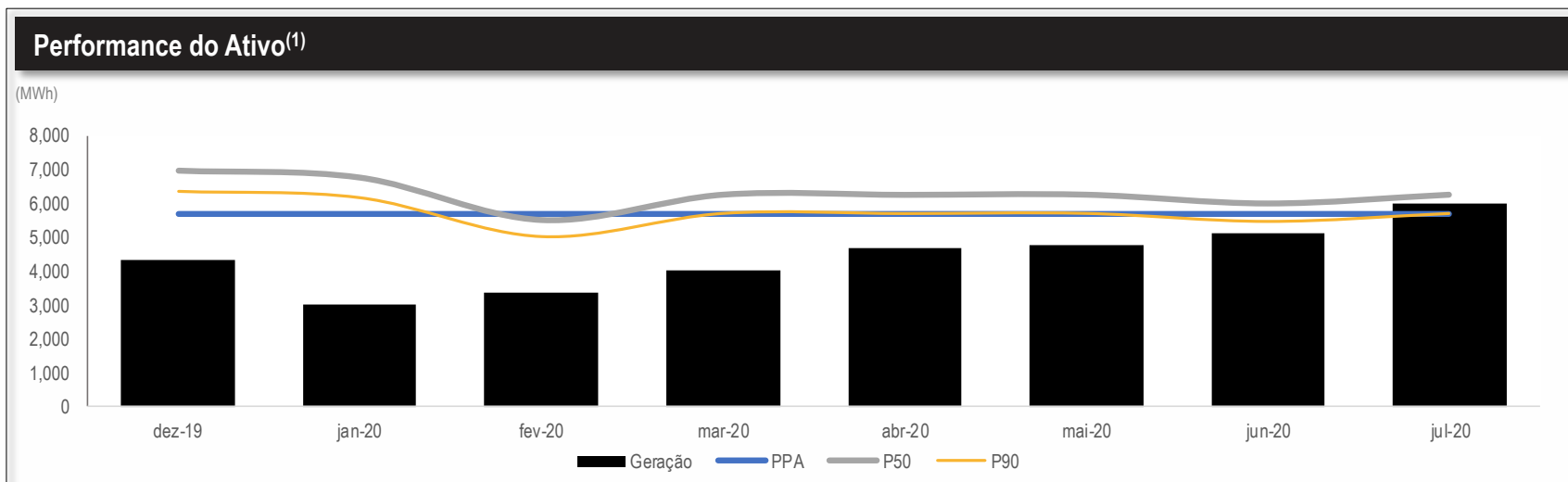
Estudo Solarimétrico

Radiação Global Horizontal	2,241 kWh/m ²	Produção Líquida P50⁽³⁾	74,869 MWh / ano
Temperatura Ambiente Média	28.48°C	Produção Líquida P90⁽³⁾	68,240 MWh / ano

Nota: (1) A contar de 24 de julho de 2017, (2) Santander atuou como emissor de carta fiança para financiamento do BNB; (3) Projeções ano a ano para os próximos 20 anos, (4) Potência de pico

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANEXO AO PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE FATORES DE RISCO

d **Visão Detalhada dos Ativos**
 UFV Sobrado – Performance e Disponibilidade



Fonte: Informações da Companhia

Nota: (1) UFV estava em *ramp-up*, mas já se encontra atualmente em regime estabilizado de geração



APÊNDICE D

Fatores de Risco

Fatores de Risco

Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e o seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis neste Prospecto Preliminar e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando, àquelas relativas ao objetivo do Fundo, Política de Investimento e composição da carteira e aos fatores de risco descritos a seguir.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, dos Coordenadores, do Gestor ou de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

O Fundo e os Valores Mobiliários, incluindo as Sociedades Alvo, estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco de Mercado

Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo, bem como resultar na inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e o Gestor, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, a inabilidade ou impossibilidade de alienação dos Valores Mobiliários do Fundo e/ou redução nos dividendos distribuídos ao Fundo ou, ainda, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo, as Sociedades Alvo e os Cotistas de forma negativa. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo. Além disso, o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas Classe A, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Alvo e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos relacionados à pandemia de COVID-19

O surto de Coronavírus (“COVID-19”) em escala global iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar em volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, a pandemia de COVID-19 pode resultar em restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, o que podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento, alavancagem e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pelas Sociedades Alvo investidas pelo Fundo e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas do Fundo. Além disso, as mudanças materiais nas condições econômicas resultantes da pandemia do COVID-19 podem impactar a captação de recursos pelo Fundo no âmbito da Oferta, influenciando na capacidade de o Fundo investir em Sociedades Alvo monitoradas pelo Gestor, havendo até mesmo risco de não se atingir o Montante Mínimo, o que poderá impactar a própria viabilidade de realização da Oferta.

Fatores de Risco

Outros Riscos

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores no mercado brasileiro, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas Classe A, bem como as condições para distribuição de rendimentos das Cotas Classe A. Ademais, a aplicação de leis vigentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária

Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas Classe A disposta na Lei nº 11.478 e demais normas tributárias aplicáveis. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais estabelecidos aplicáveis aos investimentos nas Cotas Classe A, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, (iv) bem como mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar as Sociedades Alvo, os Ativos Financeiros, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

Risco de Conflito de Interesses

Os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o Fundo e o Administrador, entre o Fundo e o Gestor, entre o Fundo e os Cotistas detentores de mais de 10% das cotas do Fundo e entre o Fundo e o(s) representante(s) de Cotistas, dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Geral de Cotistas.

Os recursos decorrentes da Oferta poderão ser destinados à aquisição de participação societária na Sociedade Inicial detida pelos Fundos Paralelos (individual ou conjuntamente), ou seja, veículos atualmente geridos pelo Gestor. Assim, a aquisição de participação direta ou indireta na Sociedade Inicial implica em Conflito de Interesse, nos termos da Instrução CVM 578. Esse Conflito de Interesse somente será descaracterizado mediante aprovação prévia de Cotistas reunidos na Assembleia Geral Originária, conforme quórum previsto no Artigo 57 do Regulamento e na Instrução CVM 578.

Caso a negociação da Sociedades Inicial não tenha sido feita em condições estritamente comutativas, o Fundo e os Cotistas poderão sofrer perdas patrimoniais relevantes.

Padrões das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras do Fundo serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto que eventuais Cotistas não-residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não-residentes.

Morosidade da justiça brasileira

O Fundo e as Sociedades Alvo poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Alvo obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Alvo e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

Arbitragem

O Regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Alvo em que o Fundo invista pode ter seu resultado impactado por um procedimento arbitral, conseqüentemente podendo afetar os resultados do Fundo.

Fatores de Risco

Riscos Relacionados à Oferta

Riscos de cancelamento da Oferta

A Primeira Emissão poderá ser cancelada caso não seja subscrito o Montante Total da Oferta. Caso haja integralização e a Oferta seja cancelada, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Investidores no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta, sem qualquer remuneração ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos operacionais incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou tarifas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada). Neste caso, a expectativa de rentabilidade dos Investidores poderá ser prejudicada.

Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Cotas Classe A objeto da Oferta, não será permitida a colocação de Cotas Classe A a Pessoas Vinculadas, e os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, e, se for o caso, Boletins de Subscrição firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, observado que, conforme previsto no artigo 55, parágrafo único, da Instrução CVM 400. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá promover redução da liquidez das Cotas Classe A do Fundo no mercado secundário.

Riscos Relacionados ao Fundo

Possibilidade de reinvestimento e retenção de valores a serem distribuídos para fazer frente aos Encargos do Fundo

Os recursos decorrentes de operações de desinvestimento serão distribuídos aos Cotistas por meio de amortização das Cotas. Demais recursos atribuídos ao Fundo em decorrência da titularidade dos Valores Mobiliários e Ativos Financeiros poderão ser distribuídos aos Cotistas por meio de amortização das Cotas ou reinvestidos nas Sociedades Alvo e suas controladas para manutenção e recomposição de sua capacidade de geração ou transmissão, a exclusivo critério do Gestor, nos termos do art. 45 do Regulamento. O Gestor poderá, ainda, determinar a retenção de valores a serem distribuídos para fazer frente aos Encargos do Fundo. Nesse sentido, as características do Fundo limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) o Fundo poderá reinvestir os recursos atribuídos ao Fundo em decorrência da titularidade dos Valores Mobiliários e Ativos Financeiros; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação do Fundo, observados os termos e condições do Regulamento.

Risco de não realização de investimentos

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua Política de Investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos. Nesse caso, eventual aporte feito pelo Cotista será devolvido, podendo assim perder oportunidades de investimento e/ou não receber o retorno esperado. Parte material da estratégia de investimento incluirá a aquisição de ativos de energia elétrica, os quais estarão sujeitos a diversos riscos de cumprimento de condições comerciais, regulatórias ou outras.

Risco de concentração da carteira do Fundo

A carteira do Fundo poderá estar concentrada em Valores Mobiliários de emissão de uma única Sociedade Alvo, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência da Sociedade Alvo. A eventual concentração de investimentos em determinada Sociedade Alvo ou em Ativos Financeiros emitidos por uma mesma entidade pode aumentar a exposição do Fundo e conseqüentemente, aumentar os riscos de crédito e liquidez.

Propriedade de Cotas versus propriedade de Valores Mobiliários e Ativos Financeiros

A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os Valores Mobiliários ou sobre fração ideal específica dos Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas.

Fatores de Risco

Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor a riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de suas respectivas afiliadas, e de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Risco de Patrimônio Líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo em caso de Patrimônio Líquido negativo, inclusive em decorrência do passivo contingencial das companhias investidas que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido em virtude de obrigações assumidas pelo Fundo ou de sua condição de acionista.

Risco de governança

Caso o Fundo venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada nova classe de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas, inclusive no que tange a composição e as funções do Comitê Consultivo, na hipótese de resultado favorável da Decisão do Colegiado da CVM para sua implementação.

Desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador e/ou o Gestor tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo.

Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos

A utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas.

Riscos de não aplicação do tratamento tributário vigente

A Lei nº 11.478 estabelece tratamento tributário beneficiado para os Cotistas que invistam no Fundo, sujeito a certos requisitos e condições, conforme descritos no item “7.1. – Base Legal”, na página [*] deste Prospecto Preliminar. No caso do não cumprimento desses e dos demais requisitos dispostos na Lei nº 11.478 e na Instrução CVM 578, não será aplicável aos Cotistas o tratamento tributário descrito na Lei nº 11.478. Ademais, o não atendimento das condições e requisitos previstos na Lei nº 11.478 resultará na liquidação do Fundo ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento, nos termos o artigo 1º, § 9º, da Lei nº 11.478.

Risco de liquidação do Fundo ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento

Caso o investimento em Sociedades Alvo não seja concluído dentro do Prazo para Enquadramento e o Fundo não esteja enquadrado no nível mínimo de investimento estabelecido no Regulamento e na Lei nº 11.478, o Fundo será liquidado ou transformado em outra modalidade de fundo de investimento, nos termos da Lei nº 11.478. Em caso de liquidação do Fundo, o Administrador devolverá eventuais valores que tenham sido depositados pelos investidores que assinaram o Boletim de Subscrição. Referidos valores, se houver, serão depositados aos investidores, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados do término do Prazo para Enquadramento, sem qualquer remuneração ou correção monetária. Na hipótese de transformação do Fundo em outra modalidade de fundo de investimento, será convocada Assembleia Geral de Cotistas do Fundo para deliberar sobre a aprovação da referida transformação. Em caso de não aprovação da transformação pela Assembleia, o Administrador devolverá eventuais valores que tenham sido depositados pelos investidores que assinaram o Boletim de Subscrição no âmbito da Oferta, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da referida Assembleia, sem qualquer remuneração ou correção monetária.

Fatores de Risco

Possibilidade de endividamento pelo Fundo

O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma do artigo 27 do Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos. O Fundo poderá contrair ou efetuar empréstimos nas seguintes hipóteses: (i) obtenção de apoio financeiro direto de organismos de fomento, limitados ao montante correspondente a 30% (trinta por cento) dos ativos do Fundo; (ii) modalidades estabelecidas pela CVM; ou (iii) para fazer frente ao inadimplemento de Cotistas que deixem de integralizar as suas Cotas subscritas.

Demais riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos a seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos Ativos Financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

Conversão e amortização integral compulsória das Cotas

Nos termos dos Parágrafo Nono do Artigo 41 do Regulamento, caso o Cotista não enquadre suas Cotas Classe A ao Limite de Participação, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, contados de seu desenquadramento, o Administrador poderá realizar automática e compulsoriamente, sem a necessidade de Assembleia Geral de Cotistas, a conversão das referidas Cotas Classe A em Cotas Classe C. As Cotas Classe C serão amortizadas integralmente pelo Administrador no mesmo dia de sua conversão, em valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor de mercado das Cotas Classe A já emitidas ou 75% (setenta e cinco por cento) do seu valor patrimonial, o que for menor, apurado no dia útil imediatamente anterior à data da conversão, observado o disposto nos Parágrafos Décimo Terceiro e Décimo Quinto do Regulamento. Para os fins da realização do pagamento decorrente da amortização das Cotas Classe C, não haverá qualquer obrigação pelo Fundo quanto à atualização dos laudos de avaliação do valor justo das Sociedades Alvo investidas pelo Fundo. Nos termos do Parágrafo Décimo Terceiro do Artigo 41, o valor correspondente à amortização compulsória das Cotas Classe C será pago em uma ou mais parcelas, em moeda corrente, no último Dia Útil de cada semestre, proporcionalmente ao número de titulares de Cotas Classe C na data de sua amortização, sem qualquer atualização monetária, juros e/ou encargos, e estará condicionado à manutenção após referido pagamento, em caixa do Fundo, de recursos líquidos que sobejem a soma de (i) 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo e (ii) montante suficiente para pagamento dos encargos do Fundo nos 6 (seis) meses subsequentes. Não havendo valores que sobejem a soma acima suficientes para a amortização total das Cotas Classe C no último Dia Útil de um determinado semestre, o saldo pendente poderá ser pago no último Dia Útil do semestre subsequente, quando novamente será aplicada a regra prevista no Parágrafo Décimo Terceiro do Artigo 41 do Regulamento, podendo o pagamento do saldo ser sucessivamente prorrogado até o integral pagamento do saldo devido. Assim sendo, o Cotista que não respeitar o Limite de Participação poderá sofrer prejuízos substanciais ao ter seus direitos suspensos e suas Cotas convertidas e integralmente amortizadas nos termos descritos acima.

Risco operacional na conversibilidade de Cotas Classe A em Cotas Classe C

A conversão das Cotas Classe A em Cotas Classe C, na hipótese de inobservância ao Limite de Participação, nos termos do Parágrafo Nono do Artigo 41 do Regulamento, depende de procedimentos operacionais de múltiplos participantes, incluindo, para além do Administrador, custodiantes e intermediários dos referidos Cotistas e o depositário central do mercado organizado administrado pela B3. Nesse sentido, eventual falha, atraso ou mesmo defasagem normal na troca de informações entre os participantes envolvidos, ou, ainda, eventual não cooperação dos custodiantes e intermediários dos referidos Cotistas que ocorra no âmbito dos procedimentos interdependentes desses participantes pode, eventualmente, atrasar ou inviabilizar a conversibilidade das Cotas Classe A em Cotas Classe C. Em função do descrito acima, não é possível garantir que o procedimento de conversão das Cotas Classe A em Cotas Classe C previsto no Regulamento ocorrerá nos termos previstos ou mesmo que terá qualquer sucesso. Consequentemente, o supracitado mecanismo de conversão não deve ser considerado como uma garantia de que o Limite de Participação não será excedido, tampouco deve ser considerado como uma garantia contra o risco não aplicação do tratamento tributário vigente e eventuais prejuízos e consequências dele decorrentes (conforme descrito nos itens "Riscos de não aplicação do tratamento tributário vigente" e "Risco de liquidação do Fundo ou transformação em outra modalidade de fundo de investimento", acima).

Risco de Indeferimento da Implementação do Comitê Consultivo pelo Colegiado da CVM

A implementação do Comitê Consultivo e a inclusão de item referente à sua criação na ordem do dia da Assembleia Geral Originária foi objeto de "Pedido de Aprovação de Mecanismo de Análise Prévia de Potencial Conflito de Interesses", encaminhado, em 28 de julho de 2020, pelo Administrador e pelo Gestor à CVM para análise e decisão pelo Colegiado da CVM. Dessa forma, considerando que a estrutura do Comitê Consultivo encontra-se sob a análise do Colegiado da CVM, sua implementação apenas poderá ocorrer se a Decisão do Colegiado da CVM for favorável. Na hipótese da Decisão do Colegiado da CVM não ser favorável, todas e quaisquer eventuais transações com potencial conflito de interesses serão submetidas à Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da regulamentação aplicável.

Fatores de Risco

Riscos relacionados às Sociedades Alvo

Risco de Liquidez das Sociedades Alvo

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações aos Cotistas.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação das Sociedades Alvo que compõem a carteira do Fundo.

Riscos Relacionados às Sociedades Alvo

A participação do Fundo no processo decisório das Sociedades Alvo não garante: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo, (ii) solvência das Sociedades Alvo, ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos do Fundo e o valor das Cotas. Os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das Sociedades Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Alvo envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Alvo acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Artigo 8º do Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

Risco de Interrupções ou Falhas na Geração de Energia

A operação de geração de energia elétrica pode sofrer dificuldades operacionais e interrupções não previstas, ocasionadas por eventos fora do controle das Sociedades Alvo, tais como acidentes, falhas de equipamentos, disponibilidade abaixo de níveis esperados, baixa produtividade dos equipamentos, fatores naturais que afetem negativamente a produção de energia, catástrofes e desastres naturais, entre outras. As interrupções e/ou falhas na geração de energia elétrica podem impactar adversamente a receita e os custos das Sociedades Alvo, como consequência, pode interferir na capacidade de distribuições e amortizações do Fundo.

Riscos Relacionados à Extinção de Contratos de Concessão

Há a possibilidade de autoridades governamentais declararem a extinção dos contratos de concessão operacionais celebrado pelas Sociedades Alvo com o poder concedente. O término antecipado do contrato de concessão celebrado poderá ter um efeito adverso sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira do Fundo.

Riscos Relacionados à Reclamação de Terceiros

No âmbito de suas atividades, as Sociedades Alvo e, eventualmente, o próprio Fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

Fatores de Risco

Risco de Liquidez

Liquidez reduzida

As aplicações do Fundo em Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que poderá não existir mercado secundário com liquidez para tais Valores Mobiliários. Caso o Fundo precise vender os Valores Mobiliários emitidos pelas Sociedades Alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Riscos relacionados à amortização de Cotas Classe A

Em caso de dificuldade na alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo ou devido à decisão do Gestor de reinvestir. O Fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos Valores Mobiliários, aos outros ativos integrantes de sua carteira e aos mercados em que os mesmos são negociados, incluindo a eventualidade de o Gestor não conseguir alienar os respectivos ativos quando tiver interesse para fins de realização do pagamento de amortização de Cotas Classe A ou qualquer outra forma de distribuição de resultados do Fundo. Nas hipóteses em que as Cotas Classe A sejam amortizadas ou resgatadas mediante a entrega de Valores Mobiliários ou outros ativos integrantes da carteira do Fundo, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Valores Mobiliários e/ou outros ativos eventualmente recebidos do Fundo.

Ainda, o Gestor poderá decidir reinvestir os valores decorrentes de alienação dos Valores Mobiliários, não realizando a amortização das Cotas Classe A.

Risco de restrições à negociação

Determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas. Ademais, os Valores Mobiliários das Sociedades Alvo poderão estar sujeitos a restrições à negociação estabelecidas nos acordos, contratos e demais documentos a eles aplicáveis ou a eles relativos.

Liquidez reduzida das Cotas Classe A

A inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações no mercado secundário envolvendo cotas de fundos fechados indica que as Cotas Classe A poderão apresentar baixa liquidez para negociação. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas, exceto no caso de liquidação do Fundo. A baixa liquidez das Cotas Classe A poderá apresentar dificuldades quando de sua negociação pelos Cotistas. Além disso, os Cotistas somente poderão negociar as Cotas Classe A com investidores que atendam à qualificação prevista no Artigo 1º, Parágrafo Terceiro do Regulamento, o que pode dificultar a venda das Cotas Classe A ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio ao Cotista. Não há qualquer garantia do Administrador, do Gestor ou do Custodiante em relação à possibilidade de venda das Cotas Classe A no mercado secundário ou ao preço obtido por elas, ou mesmo garantia de saída ao Cotista.

Fatores de Risco

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

Risco Relacionado a Alterações Regulatórias Aplicáveis às Sociedades Alvo

O Fundo não pode assegurar as ações que serão tomadas pelos governos federal, estadual e municipal no futuro com relação ao desenvolvimento do sistema energético brasileiro, e em que medida tais ações poderão afetar adversamente as Sociedades Alvo. As atividades das Sociedades Alvo são regulamentadas e supervisionadas principalmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia - MME. A ANEEL, o MME e outros órgãos fiscalizadores têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os negócios das Sociedades Alvo, inclusive sobre as modalidades e os termos e condições dos contratos de venda de energia que estão autorizados a celebrar, bem como sobre os níveis de produção de energia. Qualquer medida regulatória significativa adotada pelas autoridades competentes poderá impor um ônus relevante sobre as atividades das Sociedades Alvo e causar um efeito adverso sobre o Fundo. Ademais, reformas futuras na regulamentação do setor elétrico e seus efeitos são difíceis de prever. Na medida em que as Sociedades Alvo não forem capazes de repassar aos clientes os custos decorrentes do cumprimento de novas leis e regulamentos, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

Riscos Relacionados à Legislação do Setor Elétrico

O setor elétrico está sujeito a uma extensa regulamentação expedida por diversas autoridades, as quais afetam as atividades de concessão e operação de instalações de energia elétrica. Dessa forma, o desenvolvimento de projetos relacionados ao setor de energia elétrica, de acordo com a política de investimento do Fundo poderá estar condicionado, sem limitação, à obtenção de licenças específicas, aprovação de autoridades governamentais e a leis e regulamentos de proteção ambiental. Referidos requisitos e regulamentações atualmente existentes ou que venham a ser criados a partir da data do Prospecto Preliminar poderão implicar aumento de custos, limitar a estratégia do Fundo, podendo impactar adversamente a rentabilidade do Fundo.

Risco Ambiental

O Fundo está sujeito a todo e qualquer evento ou medidas que, direta ou indiretamente, resulte em impacto ao meio ambiente e/ou ao projetos das Sociedades Alvo, inclusive e sem limitação: proibições, atrasos e interrupções; não atendimento das exigências ambientais; multas simples, multas diárias, embargos de obra e/ou suspensão das atividades; suspensão, encerramento e proibição de contratação com o Poder Público; surgimento de exigências ambientais adicionais não previstas inicialmente; falhas no levantamento da fauna e da flora; falhas no plano de execução ambiental; revisão ou reelaboração dos estudos ambientais; e/ou reparação e indenização por quaisquer danos causados ao meio ambiente e a terceiros. Tais eventos ou medidas podem causar prejuízos ao Fundo.

Risco de Performance Operacional, Operação e Manutenção

Esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desses riscos pode associado a falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades do Fundo. A incidência de um evento alocado à Sociedade Alvo, como, por exemplo, a redução da demanda estimada, deverá ser suportado integralmente pela Sociedade Alvo o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e situação financeira do Fundo.



APÊNDICE E

Informações Adicionais

Informações Adicionais

Os Investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se às seguintes paginas da rede mundial de computadores:

CVM

www.cvm.gov.br (neste website, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar em “Quotas de FIP/FIC-FIP”, clicar em “Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, e, então, localizar o documento desejado).

Administrador

<https://www.btgpactual.com/asset-management/fundos-btg-pactual> (neste website, acessar o “FIP IE PRISMA PROTON”, “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar” ou “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

Coordenador Líder

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2020” e, “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO PRISMA PROTON ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”).

Credit Suisse

www.credit-suisse.com/br (neste website, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas”, e, então, clicar no documento desejado ao lado de “Oferta Pública De Distribuição Primária De Cotas De Emissão Do Prisma Proton Energia Fundo De Investimento Em Participações Em Infraestrutura”).

Itaú BBA

www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas (neste website clicar em “FIP Fundo de Investimento em Participação”, selecionar “2020” em seguida, clicar em “Agosto”).

Santander

www.santander.com.br/prospectos (neste website, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “FIP-IE Prisma” e selecionar o link do documento correspondente).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

www.b3.com.br (neste website, acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > “Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão” e, então, localizar o documento requerido).